



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 429/2022 – GP

Jacareí, 14 de outubro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>910</u>
DATA <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2022</u>
<u>LRD</u>
FUNCIÓNÁRIO

**Assunto: Pedido de Informação nº 220/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 408/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de setembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de setembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 220/2022, de autoria do vereador Dr. Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 055/2022 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRICIA VIEIRA JULIANI

Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 055/2022 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 10 de outubro de 2022

Thiago Prado  
Diretoria Geral  
Gabinete do Prefeito

**Assunto: Pedido de Informações nº 220/2022 – Ver. Dr. Rodrigo Salomon**

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, encaminhamos as informações, a saber;

1. *Qual a data da abertura da sindicância interna mencionada pela Sea. Luciana Batistoli da Silva, gerente de média complexidade, no documento MI-005-05/2022-UPA PQ.MEIA LUA JACAREI, de 09 de junho de 2022, colacionado como parte da resposta ao Processo 19292/2022 do Atende Bem?*

A OSS SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, tendo recebido a ouvidoria registrada sob n. 19292/2022, instaurou o competente procedimento sindicante n. 001/2022, após avaliação do Comitê de Ouvidoria Corporativa, no mês de junho de 2022.

2. *Em que fase se encontra a referida sindicância?*

O procedimento sindicante já se encontra devidamente encerrado, tendo seu relatório sido encaminhado ao Conselho de Administração da OSS, em 04 de agosto de 2022.

3. *Possui prazo para a conclusão? Favor informar.*

O procedimento sindicante já se encontra devidamente encerrado, tendo seu relatório sido encaminhado ao Conselho de Administração da OSS, em 04 de agosto de 2022.

4. *Qual é a pessoa ou comissão responsável pela abertura e regular tramitação da referida sindicância?*

A Comissão sindicante foi composta pela Coordenadora de Recursos Humanos Vanessa Virginia, pelo Coordenador Técnico Institucional Pérciles Ribeiro Moreira, pela Assessora de Ouvidoria Flávia Pacheco Bonavigo e pela Coordenadora de Ouvidoria Gabriela Pinheiro Travaini Barreto.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria Municipal de Saúde

---

5. Solicito cópia na íntegra da sindicância, desde sua assinatura até a presente data.

Segue documento solicitado, anexo.

Atenciosamente,



**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VILELA**  
Diretor de Urgências



**AGUIDA E. B. F. CAMBAUVA**  
Secretária Adjunta de Saúde



Município de Jacareí  
Secretaria de Saúde

**Memorando nº186/2022 – SS – DU**

Jacareí, 10 de outubro de 2022.

A Sr.ª

Marcia Ferreira Leite Pereira

Assessoria

**Ref.: Ao Pedido de Informação 220/2022 (sindicância Interna MI-005-05/2022-UPA PQ MEIA LUA).**

Em resposta ao Pedido de Informação 220/2022 (sindicância Interna MI-005-05/2022-UPA PQ MEIA LUA) – Referente à solicitação de *cópia na íntegra da sindicância, desde sua abertura até a presente data*, segue em anexo copia do documento solicitado e resposta anexa em Ofício Ouvidoria nº003/2022.

Sem mais para o momento,

  
Secretaria de Saúde - PAJ  
Carlos Henrique Gonçalves Vilela  
Diretor de Urgências  
CPF: 23.962  
Carlos Henrique Gonçalves Vilela  
Diretor de Urgências

Ofício Ouvidoria nº 003/2022

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

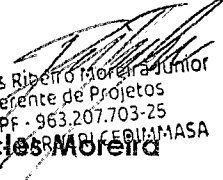
Excelentíssimo,

Dr. Carlos Henrique Gonçalves Vilela  
Diretor de Urgência  
**Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí/SP**

Ref.: Cópias Procedimento Sindicante nº 001/2022.

**A SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0031-30, entidade não governamental, sem fins lucrativos, com sede na Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1956, Campo Belo – São Paulo/SP, atualmente à frente do **Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento do Porte III – UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, Contrato de Gestão Nº 2.001.00/2022**, vem pelo presente apresentar as cópias do procedimento sindicante nº 001/2022, conforme solicitadas.

Certos de que os dados pessoais serão preservados, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

  
Péricles Ribeiro Moreira Junior  
Gerente de Projetos  
CPF - 963.207.703-25  
Péricles Moreira

**Gerente de Projetos**



Sociedade Beneficente  
Caminho de Damasco - SBCD

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - SÃO PAULO

### PROCEDIMENTO SINDICANTE Nº 001/2022

**Data de Instauração:** 27 de junho de 2022

**Prazo:** 30 dias

**Assunto:** ouvidoria registrada sob o nº 19292/2022.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Jacareí

**Membros da Comissão de Avaliação:**

Vanessa Pena Virginio, coordenadora de recursos humanos

Péricles Ribeiro Moreira, Coordenador técnico institucional

Flávia Pacheco Bonavigo, Assessora de ouvidoria

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto, Coordenadora de ouvidoria

São Paulo/SP

Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Margarette [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 09:30h, convidamos a colaboradora Margarette [REDACTED] supervisora [REDACTED] para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial, tendo sido esclarecido à colaboradora Margarette que instauramos o presente procedimento visto que é nossa contratante, Prefeitura de Jacareí, questionou a participação de uma das colaboradoras citadas na elaboração da resposta. Esclarecemos também que o acolhimento está sendo gravado com a finalidade de transcrição posterior das informações trazidas. Margarette confirma que trabalha na UPA DR. Thelmo desde a sua inauguração, há cinco anos, e que desde então foi promovida de assistente para analista e atualmente, há um ano, atua como supervisora [REDACTED]. Informa que conhece a colaboradora Patrícia [REDACTED] que iniciou na área administrativa, atuando atualmente na área assistencial, tendo ingressado como recepcionista, sendo que na época era o Devanei o superior hierárquico da equipe. Diz que ela é técnica de enfermagem, mas que atua como se fosse administrativa, ajudando da parte mais burocrática, trabalhando todo dia, sabendo que tem vínculo no Meia Lua, mas fica todos os dias na Dr. Thelmo. Nádía tem a Patrícia como braço direito e já contava com o apoio direto da Angélica [REDACTED], também. Informa que já presenciou, de forma corriqueira, a colaboradora Patrícia falando em nome da Nádía, principalmente em virtude de a Nádía as vezes estar em outra unidade, na UPA Meia Lua por exemplo, já ouviu dizer que ela já foi atender pacientes com o crachá da Nádía, entende que era inicialmente uma situação cômoda para a Nádía, mas que agora tomou proporções maiores. Questionada se as atividades delas se sobrepunham, informa a Margarette que isso aconteceu com a saída do Devanei, pois ela passou a responder pela recepção. Como percebeu-se a necessidade de um supervisor administrativo, veio a Adriana, que hoje está na sede Pascal, mas também não conseguiu assumir as rédeas da área administrativa, era barrada. Na sequência veio a Vanessa, que também não conseguiu vencer essa barreira, foi quando a Margarette foi convidada, e apesar de relutar no início pois ser integrante da equipe, aceitou a proposta, mas a parte da recepção foi difícil, pois a Patrícia entendeu que a Margarette estava "invadindo" seu espaço. Margarette sinalizou isso várias vezes à Nádía e algumas coisas que ela não concordava acontecerem, tais como a aplicação de uma advertência a uma colaboradora que se ausentou de seu plantão no domingo e na segunda-feira a Patrícia solicitou ao RH a elaboração de advertência, sem copiar a Margarette em tal solicitação e o RH respondeu também sem copiá-la. Tendo percebido isso, foi conversar com a Nádía esclarecendo que a Patrícia não poderia advertir uma colaboradora administrativa visto ser técnica de enfermagem, Nádía afirmou que não assinou nenhuma advertência, mas a Margarette procurou a colaboradora e solicitou a advertência, constando nela a assinatura de Nádía, registrou uma foto da advertência e encaminhou para Nádía, que classificou a situação como grave, mas de acordo com a Margarette não aplicou nenhuma advertência. Afirma que a Patrícia assinou como se fosse a Nádía, e soube depois que a Nádía a advertiu apenas verbalmente, o que entende ser insuficiente. Avalia que essas coisas acontecem e fortalecem a Patrícia, "dando poder a ela". Continua ainda dizendo

DocuSigned by:

*Renata Juliano Moreira Mendes*

4772C083858B4AD...

1

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...



que recentemente os funcionários da copa e portaria deixaram de ser terceirizados e Margarete questionou a Nádia quem seria responsável por eles, ela ou Patrícia, e Nádia confirmou que seria a Margarete. Ela soube que a Patrícia já havia criado um grupo de *whatsapp* com esses colaboradores, sem a incluir. Nádia orientou que a Margarete criasse novo grupo para não se indispor com a Patrícia. Afirma que quando criou esse grupo, a Patrícia se revoltou contra ela, sem conversar com ela. Diz que a Patrícia afirma pelos corredores que foi a Margarete quem registrou a ouvidoria e desde então a relação entre elas piorou, mas entende que cabe a Nádia mediar essa situação e acha que isso não acontece. Entende que cabe a Nádia delimitar a responsabilidade de cada colaborador e que entende a Nádia pois a Patrícia é muito carinhosa com todos e sua mãe faleceu recentemente, então talvez isso inspire maior cuidado da Nádia com ela. Avalia que a Nádia "perdeu a mão" em relação à Patrícia, pois foi convivente com tanta coisa que hoje não consegue impor limites na colaboradora. Acha que a Nádia é condescendente com a Patrícia, em especial em relação à advertência aplicada pela técnica de enfermagem, em nome da gerente, onde a justificativa apresentada pela Patrícia, de que queria resolver logo a situação foi aceita, e por menos outros colaboradores já foram advertidos. Questionada se a Patrícia participa das reuniões estratégicas, Margarete confirma que sim, e que inclusive é responsável pela elaboração das atas. Responde que em relação à equipe, novos colaboradores por vezes pensam ser ela a responsável pela LIPA, em virtude da forma que atua e do espaço que lhe foi concedido. Entende que ela atua como braço direito e que por vezes ela deixa de ser repreendida por ocupar esse espaço. Questionada se já presenciou a Patrícia utilizando a ambulância para se deslocar entre as unidades, informa que não, como consta registrada na ouvidoria, mas já ouviu dizer que há essa utilização, e que inclusive colaboradores da LIPA Meia Lua já fizeram registros fotográficos dessa utilização. Continua dizendo que como a Patrícia possui duplo vínculo, e fica todos os dias na UPA Dr. Telmo, precisa se deslocar para a UPA Meia Lua para registrar seu ponto, e que a ambulância faz o trajeto entre as UPAs visto que a Micia Lua não possui equipamento de Raio X. Mas reforça que a destinação da ambulância é para remover pacientes. Disse desconhecer a existência de um POP para utilização das ambulâncias, mas comprometeu-se a verificar. Quando foi questionada como se dá a atuação da Patrícia no aspecto de gestão de pessoas, informa que já ouviu dizer que ela era rude com os recepcionistas, quando ainda era responsável pela recepção, que se envolvia em fofocas, não sabia mediar os conflitos sem se envolver neles. Menciona ainda tratamento desigual, favoritismo, aos colaboradores que gostava. Cita um episódio de uma colaboradora que foi desligada e a mãe dessa colaboradora teria dito que processaria a Patrícia por entender que a demissão foi injusta, persecutória e que teria se dado em razão da colaboradora ser negra. A mãe da colaboradora procurou a Nádia e a Margarete para falar a respeito disso e ainda acrescentou que teria gravações das palavras ditas pela Patrícia. Informa que circulou pela unidade essas informações de que a Patrícia entrega seu trabalho, mas que é rude, se passa pela Nádia em alguns momentos, acrescenta que as coisas descritas na ouvidoria são verdade. Nos questiona se tivemos acesso à resposta da ouvidoria formulada pela Nádia, a qual dá a entender que a Patrícia faz tudo certo, somente ela, e que os demais colaboradores não atuam dessa forma. Diz ainda que na primeira resposta elaborada pela Nádia, ela teria mencionado os demais colaboradores como "corrente presa", como se não trabalhassem, e somente a Patrícia desempenhasse suas funções corretamente. Continua dizendo que a Angela da Secretaria de Saúde de Jacareí quando recebeu essa resposta não concordou com ela e solicitou que a Nádia retirasse essa expressão, foi quando o ofício foi refeito, encaminhado internamente, mas ainda assim não aceito visto citar a Nádia. A Angela da Secretaria, responsável pela gestão do contrato de Jacareí, visita a unidade todos os dias, e Margarete relata que a Patrícia já gritou até com ela. Questionada

DocuSigned by:

Párculos Roberto Moreira Junior

4772C083858B4AD...

2

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...





sobre a razão de ser a Patrícia a "braços direito" da Nádia, informa que quando o Devanej era responsável pela área administrativa, ele chegou a cogitar o desligamento da Patrícia, por entender que ela não realizava a entrega de seu trabalho no prazo estipulado por ele. Com a chegada da Nádia, no lugar da Lillian, a Nádia transferiu a Patrícia da área administrativa para a área assistencial, e ela foi se destacando na área administrativa do assistencial. Afirma que ela é uma boa colaboradora, mas que é ruda com algumas pessoas e interfere em todas as áreas. Cita como exemplo um episódio onde a Margarete estava com a contratação de uma recepcionista quase finalizada e a Patrícia adentrou sua sala, e gritando com ela disse que essa candidata não seria contratada pois ela já tinha outra indicação para a vaga. Margarete se sentiu muito mal e levou a situação para a Nádia, assim como a mãe da colaboradora da recepcionista desligada, que também é funcionária da SBCD, e já teve discussões com a Patrícia e atribuiu o desligamento da filha à perseguição da Patrícia também conversou com a Nádia sobre esses episódios. Não sabe dizer se mais pessoas já levaram situações sobre a Patrícia para a Nádia, mas entende que no seu caso, Margarete, por ter sido promovida a um cargo que responde por uma área que antes era ocupada pela Patrícia, que isso pode ser a razão de a Patrícia querer interferir tanto em sua atuação, mas que a Margarete levou tudo para a Nádia, sem entrar em situações de discussão com ela. Questionada se há um temor pelos demais colaboradores em relação à Patrícia, informa que todos sabem de seu comportamento explosivo, e sabem também o quanto a Nádia gosta dela, e não querem se indispor com a Nádia. Quando a Margarete foi promovida e passou a cuidar da recepção, a Patrícia já participava do grupo de whatsapp com os colaboradores, Nádia sugeriu a Margarete entrasse no grupo e excluiu a Patrícia, mas Margarete ponderou que a Nádia deveria conversar com a Patrícia e explicar melhor as funções de cada uma, mas acha que a Nádia não procedeu dessa forma. Assim, Margarete, no desempenho de suas funções assumiu a recepção, a Patrícia manifestou não ter gostado disso e com a chegada da ouvidoria, atribuiu à Margarete tal registro e acha que a Patrícia convenceu a Nádia sobre isso, tanto que Margarete relata que por duas semanas a Nádia a tratou de forma diferente. Acrescenta ainda que quando recebeu a presente ouvidoria seguiu o fluxo estabelecido, escaneando a demanda e enviando-a por e-mail para a Nádia, Dr. Danilo, Luciana e Adriana (coordenadora administrativa), e com o retorno da desaprovação da resposta pela prefeitura, a Adriana entendeu por bem encaminhar ao jurídico. Disse que a Nádia a procurou para dizer que esse ofício não deveria ter chegado no jurídico, e Margarete informa que seguiu o fluxo vigente, citando inclusive um ofício que foi recepcionado com o nome da Margarete, que ela enviou respeitando o mesmo fluxo. Diz que pareceu que a Margarete teria enviado ao jurídico para prejudicar a Patrícia, mas Margarete apenas seguiu o fluxo vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 10:21.

Margarete enviou por correio eletrônico o POP de utilização de ambulância, bem como o print da advertência aplicada pela Patrícia, em nome da Nádia.

Margarete  
Supervisor

Gabriela Pinheiro Travaini Baietto  
Comissão sindicante



DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A085E9E0740E  
Vanessa Pena Virginio

Comissão sindicante

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávia Pacheco Bonavigo".

Flávia Pacheco Bonavigo

Comissão sindicante

DocuSigned by:

*Péricles Ribeiro Moreira Junior*

4772C083856B4AD...

Péricles Ribeiro Moreira Junior

Comissão sindicante



Sociedade Beneficente  
Caminho de Damasco - SBCD

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº.01 POP-SEC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos

Página: 1 de 6

## UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTA DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

### INTRODUÇÃO

Segundo o Site Clínicas Médicas – “O papel principal de todos os serviços de ambulância é o atendimento médico pré-hospitalar de emergência; (...)” Busca: atender a transferência de pacientes de forma ágil para possibilitar que este tenha a oportunidade de ser salva. Enquanto possibilita “o fácil acesso aos serviços de saúde, principalmente fora do horário comercial, e contribuem significativamente para a triagem (...)”

É evidente a qualquer cidadão, “(...) que o aumento das pressões do sistema de saúde não pode ser resolvido apenas com a adição de recursos, mas também deve ser tratado com novos métodos de prestação de serviços.” Claro que (...) os serviços de ambulância por ser uma estratégia de resposta do município para eficiência do sistema de saúde em geral, este serviço deve possuir um plano contingencial, para sanar os prováveis problemas que possa surgir no percurso cotidiano do setor.

### OBJETIVO

Esse Procedimento Operacional Padrão (POP) tem o objetivo de normatizar a utilização das ambulâncias, sendo transporte “**exclusivo de pacientes**” intra-hospitalar e interhospitalar. A Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD, possui como instrumento de remoção o Serviço de Atendimento Móvel – SAM, visando agilizar o atendimento dos municípios do município de Jacareí-SP, proporcionando credibilidade do serviço, garantindo segurança as equipes e proporcionando as melhores condições nas urgências de remoções que o cidadão venha necessitar.

### 1- SITUAÇÃO DE NORMALIDADE

1.1 A Unidade de Pronto Atendimento UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz e Parque Meia Lua, contam com os serviços de remoções realizados por 02 (duas) ambulâncias, 01 (uma) em cada unidade, e que apesar de existir uma em cada unidade, estas trabalham de forma integrada para se necessário suprir as necessidades de remoções das duas unidades. A SBCD entende que a locação foi para atender o município e por esta razão a disponibilidade do serviço deve suprir a necessidade do município de forma integrada.

1.2 As VTRs (Viaturas = Ambulâncias) estão à disposição dos municípios/pacientes 24hs por dia, de segunda a segunda.

ELABORADO POR:

Supervisor: [Redacted] - Francisco [Redacted]

APROVADO POR:

Coord. [Redacted] - Nádia [Redacted]

DocuSigned by:

Francisco Roberto Moreira Mendes

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº 01 POP-SBC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos

Página: 2 de 6

**UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA**

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

**2- AMBITO DE APLICAÇÃO**

Veículo automotivo utilizado para realizar transporte de pacientes em todas as unidades geridas pela SBCD no município de Jacareí para realização de exames entre UPA Dr. Thelmo e UPA Meia Lua e transferência para as demais instituições de saúde referência no município.

**3 - INFORMAÇÕES GERAIS**

O transporte de pacientes deve ser indicado, planejado e executado visando a minimizar possíveis riscos para o transportado. • Deve ser seguro e eficiente, sem expor o paciente a riscos desnecessários, evitando agravar seu estado clínico. • Independente do tipo, os transportes podem se tornar um risco a mais para o paciente criticamente doente e, por isso, devem ser considerados como extensão dos cuidados realizados nas unidades de Jacareí e suas referências. • Podem se tornar também um problema para pacientes não críticos, na medida em que estes estão sendo submetidos a riscos de quedas ou piora do estado clínico. • O transporte, principalmente intra-hospitalar, ocorre com grande frequência e, para a sua realização de forma segura e com o mínimo de riscos possíveis, são necessários treinamentos e habilidades específicas de toda a equipe envolvida. • Dessa forma, o objetivo desta intervenção é melhorar o prognóstico do paciente, na perspectiva de que o risco do transporte não deve se sobrepor ao possível benefício da intervenção. • O transporte de pacientes é classificado em transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar. • O transporte intra-hospitalar é aquele realizado entre as unidades SBCD de Jacareí (de internação e de apoio diagnóstico) • O transporte inter-hospitalar é aquele realizado entre as unidades de referência do município de Jacareí. • É proibida a solicitação de transporte para qualquer outra finalidade que não seja intra e ou inter-hospitalar de pacientes.

**4 - RESPONSABILIDADES DOS CONDUTORES**

✓ Fiscalizar a rotina de limpeza, desinfecção, uso, controle e conservação da ambulância; ✓ Informar ao setor requisitante, a adoção de providências cabíveis, quando constatada qualquer irregularidade durante o transporte; ✓ Providenciar os materiais da caixa de procedimentos presente dentro da ambulância (luvas de procedimento, atadura, gaze estéril, esparadrapo, álcool 70%, borracha de oxigenação, umidificador e cateter de O<sub>2</sub> tipo óculos); ✓ Providenciar a troca/reposição do torpedão de oxigênio; ✓ Comunicar a equipe assistencial sobre a

ELABORADO POR:

Supervisor [REDACTED] - Francisco [REDACTED]

APROVADO POR:

Coord. [REDACTED] - Nádia [REDACTED]

DocuSigned by:

Francisco [REDACTED] [REDACTED]

4772C083659B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...



Sociedade Beneficente  
Caminho de Damasco - SBCD

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA

Nº.01 POP-SBC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos

Página: 3 de 6

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

impossibilidade de uso da ambulância devido à manutenção ou higienização do carro. ✓  
Manter externamente limpa a ambulância (encaminhar à limpeza externa quando necessário);  
✓ Realizar a limpeza da parte interna da ambulância após a realização de cada transporte; ✓  
✓ Encaminhar a ambulância para realização de manutenção preventiva e/ou corretiva quando necessário; ✓  
Comunicar o serviço de limpeza sempre que necessário para a limpeza terminal da ambulância; ✓  
Preencher o checklist de transporte seguro e solicitar ao profissional de saúde que está acompanhando o paciente que confira e assine o documento; ✓  
Conferir o material da ambulância (inclusive validade) e, caso necessário, providenciar sua reposição.  
Ocorrendo qualquer anormalidade envolvendo as ambulâncias que possa interferir no fluxo das transferências, imediatamente deve-se:

- Comunicar a Coordenação Assistencial;
- Comunicar a RT da unidade na qual a ambulância está vinculada;
- Comunicar a Supervisão dos serviços de Urgência e Emergência do Município;
- Comunicar a Coordenação Geral da SBCD;
- Comunicar a empresa responsável pelas ambulâncias.

5 - CONTINGÊNCIAS

São inúmeras as causas que podem interferir na rotina e que podem afetar parte da oferta de serviço. Em algumas situações, podem paralisar os serviços por horas/dias e entre estas :

- Falta do Condutor – que pode estar relacionada a diferentes situações: atestado; folga programada; férias; entre outros;
- Acidentes de Trânsito – a VTR ao ser exposta ao dia a dia dos fluxos urbanos ou estradas, estará sujeita a possível envolvimento de acidentes de trânsito e nesse caso, o fluxo do transporte de remoções será certamente prejudicado;
- Manutenção Preventiva - pode ser de curta duração ( até 1 dia), e média/longa duração (+ de 2 dias);
- Pneu Furado (troca ou conserto) – poderá interromper a oferta de serviços momentaneamente até a localização de um local especializado para o conserto;
- VTR em transferência - permanecendo por maior tempo fora, não permitindo o apoio;
- Falta da equipe técnica;
- Falta de Combustível, dentre outras ocorrências.

ELABORADO POR:

Supervisor [REDACTED] - Francisco [REDACTED]

APROVADO POR:

Coord. [REDACTED] Nádia [REDACTED]

DocuSigned by:

Francisco Roberto Moreira Junior

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº.01.POP-SBC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos

Página: 4 de 6

## UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

**6 - AÇÕES PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA**

Após a identificação do problema e a comunicação aos interessados, será necessário encontrar uma solução para que o serviço possa voltar a normalidade. Processo é executado conforme segue:

**6.1 Se relacionado a falta do condutor** – convocará o responsável pelo setor de ambulâncias que buscará dentro do quadro de motoristas a disponibilidade de um condutor para suprir a demanda. Em não existindo nenhuma das alternativa, a SBCD buscará a possibilidade de apoio da SMS setor de Frota; para suprir a demanda e não sendo possível, a SBCD bucará no mercado, um profissional conhecido para suprir a necessidade.

**6.2 Se relacionado a acidente:**

**6.2.1 Se de pequena gravidade:** a equipe entra em contato com o responsável e não obtendo resposta, entra em contato com a RT da unidade em que a VTR está vinculada (Dr. Thelmo ou PQML), para informar da situação e da necessidade ou não de outra VTR para o suporte na continuidade da remoção e verifica quais procedimentos devem ser tomados para liberação da VTR envolvida no acidente (Boletim de Ocorrência entre outros).

**6.2.2 Se o acidente for de maior gravidade:** os procedimentos de comunicação segue a mesma dinâmica, no entanto, o protocolo para preservar o paciente em transito, a orientação é acionar o SAMU e ou Corpo de Bombeiro para prestar os primeiros socorros e encaminhar possíveis vítimas ao serviço de saúde de referência do município.

**6.2.3 O responsável pelo setor de ambulancia ou representante da SBCD,** deverá seguir até o local para acompanhar as tratativas, tendo em vista que a equipe possa não ter condições para tomar as decisões de resolatividade.

**6.2.4 Verificar se o dano na VTR a impossibilitará de continuar prestando serviço de remoção,** em caso negativo, o responsável acionará a empresa responsável pelas ambulâncias, para enviar imediatamente um nova VTR para suprir a falta da ambulância envolvida no acidente, até o realização do conserto.

**6.3 Se relacionado a Manutenção Preventiva:**

**6.3.1 Curta Duração:** as equipes são informadas que a VTR, temporariamente ficará inoperante, tendo em vista a manutenção preventiva de aproximadamente até 03h ou até 01 dia enquanto este processo não for concluído, o apoio será dado pela 2ª VTR, equipe da VTR

ELABORADO POR:

Supervisor [REDACTED] - Francisco [REDACTED]

APROVADO POR:

Coord. [REDACTED] Nádia [REDACTED]

DocuSigned by:

Francisco Roberto Moreira Junior

4772C083958B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº 01.POP-SBC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos

Página: 5 de 6

**UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA**

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

em operação (DR. THELMO ou PQML) e também pela ambulância que a Prefeitura mantém para complementar o apoio aos serviços de remoções. – informar aos interessados para não existir divergência de comunicação entre os responsáveis.

**6.3.2 Média ou Longa Duração:** para este tipo de manutenção a empresa responsável pelas ambulâncias, que fornece as VTRs para SBCD no município de Jacareí, deverá ser acionada para agendar a manutenção e enviar outra ambulância para suprir a falta e cumprir uma das cláusulas do Contrato de Locação, que assegura 02 VTRs em perfeito estado de serviço – informar aos interessados para não existir divergência de comunicação entre os responsáveis.

**6.4 Pneu furado:** se for necessário a troca, todos os condutores possuem conhecimento para realizar a operação de troca e seguir até uma borracharia que possa fazer o reparo do pneu. No entanto, se as duas ambulâncias tiverem condições de continuar a viagem, deverá parar apenas quando a transferência for concluída.

**6.5 VTR em processo de transferência com maior tempo de ausência:** quando a VTR tiver que permanecer por maior tempo fora do município ou em processo de acompanhamento e espera de pacientes que foram a uma outra unidade de apoio para realizar exames mas que deverá retornar, o processo para minimizar o período de ausência da VTR, segue o processo destacado no item 6.3.

**6.6 Se for relacionada a falta da equipe técnica:** o próprio condutor, informará a Enfermeira responsável de plantão para resolver o problema e caso não consiga a própria enfermeira acionará a Coordenadora Assistencial para diliberar quem irá dar o suporte.

**6.7 Falta de Combustível:** os condutores possuem um recibo para abastecimento a disposição e não devem permitir que a VTR, fique com o nível de combustível que possa levar insegurança durante as remoções. Caso isso ocorra, o motorista será advertido primeiro verbalmente pois a SBCD, preza pelo bom relacionamento entre os colaboradores e, se voltar a ocorrer o fato, o mesmo será sim advertido oficialmente por escrito e dependendo da gravidade do fato, até demitido por justa causa.

**6.8 Demais Intercorrências:** a VTR possui dois cadernos a disposição dos condutores:

**6.8.1 Caderno de Registro de Remoções:** em que o condutor ou apoio técnico, deverá assinar dados das remoções que realizam para possibilitar o quantitativo de remoções realizada no período (mês), a quilometragem percorrida no período (mês) e locais do qual a

ELABORADO POR:

Supervisor [REDACTED] - Francisco [REDACTED]

APROVADO POR:

Coord. [REDACTED] Nádia [REDACTED]

DocuSigned by:

Francisco Roberto Moreira Junior

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A262EDE0748E...



Sociedade Beneficente  
Caminho de Damasco - SBCD

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

Nº 01 POP-SBC-PCSA-0001

Emissão: 01/08/2021

Revisão:

Validade: 2 Anos.

Página: 6 de 6

**UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA**

UPA III DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E PQ. MEIA LUA

Versão: 1ª

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA SBCD, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

VTR foi deslocada.

**6.8.2 Caderno de Check List:** que possibilita o condutor fazer apontamento das divergências encontradas ao receber a VTR do colega e sinalizar as intercorrências que possibilitará ao responsável providenciar soluções de reparos antes que o problema possa se agravar ou prejudicar o fluxo de remoções. Por exemplo (lâmpada queimada, luz de óleo, entre outros).

**5 - PÓS CONTINGÊNCIA**

Após o restabelecimento dos serviços, a análise da rápida reintegração da equipe ao fluxo de normalidade, o processo de comunicação é novamente acionado para dar por concluído o período de contingência.

**6 - CONCLUSÃO**

A SBCD a partir deste POP, terá condições de assegurar sua capacidade de solucionar os problemas e tomadas de decisões, revertendo a situação e garantindo que os serviços de remoções não sejam interrompidos, o que certamente prejudicaria a sua clientela no caso os municípios que necessitam dos serviços de transporte de ambulância.

ELABORADO POR

APROVADO POR

Francisco

Supervisor

Nádia

Coordenadora

ELABORADO POR:  
Supervisor Francisco

APROVADO POR:  
Coord. Nádia

DocuSigned by:

*Francisco Roberto Moreira Mendes*

4772C083658B4AD

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginia*

221A282EDE0748E...



**ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR**


EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCUS**  
CNPJ: [REDACTED]  
RUA: [REDACTED]  
MUNICÍPIO: **GEOVANIA**


NÚMERO: [REDACTED] COMPLEMENTO:  
CIDADE: **JACAREI** ESTADO: **SP**  
CTPS NR: [REDACTED] SERID: [REDACTED] UF: [REDACTED]


De acordo com a V. As. Ter cometido o(s) ato(s) ato de indisciplina ou de insubordinação, previsto no dispositivo legal da letra "H" do Artigo 482 da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, ato de indisciplina ou de insubordinação (por falta injustificada no dia de trabalho), resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente CARTA DE ADVERTÊNCIA, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

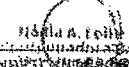
- Conhecimento, transcrevemos abaixo o Artigo 483 da CLT:
- Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:
- a) Inidoneidade; (desonestidade, fraude, mau caráter)
  - b) Incontinência de conduta ou mau procedimento; (conduta inabitual)
  - c) Hábito habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, quando este ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao mesmo;
  - d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da pena;
  - e) ausência no desempenho das respectivas funções;
  - f) embriaguez habitual ou em serviço;
  - g) divulgação de segredo da empresa;
  - h) falta de indisciplina ou de insubordinação;
  - i) abandono de emprego;
  - j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
  - k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
  - l) prática constante de jogos de azar. Parágrafo único- Constitui igualmente justa causa

JACAREI, 25 de Outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário ou Responsável

  
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCUS  
JACAREI

DocuSigned by:  
*Flávia Helena Moura Junior*  
4772C083858B4AD...

DocuSigned by:  
*Vanessa Pena Virginio*  
221A282EDE0748E...

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR  
1. O Sr. [nome] foi advertido por [motivo].  
2. A presente advertência constitui ato administrativo disciplinar.  
3. O Sr. [nome] deverá cumprir as normas de conduta estabelecidas no Regulamento Interno.  
4. O Sr. [nome] deverá apresentar justificativa para o ato de falta, caso ocorra.  
5. O Sr. [nome] deverá comparecer ao trabalho pontualmente.  
6. O Sr. [nome] deverá manter a conduta adequada em todo o momento.  
7. O Sr. [nome] deverá cumprir as normas de segurança.  
8. O Sr. [nome] deverá manter a conduta adequada em todo o momento.  
9. O Sr. [nome] deverá cumprir as normas de conduta estabelecidas no Regulamento Interno.  
10. O Sr. [nome] deverá apresentar justificativa para o ato de falta, caso ocorra.

# ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR...

1 página • 705 kB • PDF 21:45 ✓

Ainda a enfermagem assinou como testemunha

21:46 ✓

Hoje ela falou para Geovana rasgar a advertência pois você pediu para cancelar pois uma da enfermagem também faltou e não aplicaram advertência

21:47 ✓

Que absurdo 21:50

Mas isso sério 21:50

DocuSigned by:

*Renata Helena Moreira Junior*

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...

Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Francisco [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 16:27h, convidamos o colaborador Francisco [REDACTED] Supervisor [REDACTED] atuando na UPA PQML, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial, tendo sido esclarecido ao colaborador Francisco que instauramos o presente procedimento visto que a nossa contratante, Prefeitura de Jacareí, questionou a participação de uma das colaboradoras citadas na elaboração da resposta. Esclarecemos também que o acolhimento está sendo gravado com a finalidade de transcrição posterior das informações trazidas. Questionado se Chiquinho conhece a colaboradora Patrícia [REDACTED], ele responde afirmativamente. Chiquinho responde administrativamente pela UPA Meia Lua e informa que a Patrícia está cumprindo aviso prévio lá. A Patrícia por realizar o plantão noturno lá, responde diretamente para a Nádia ou Claudio [REDACTED] RT da unidade, mas quando ele precisa de algo, sempre se dirige a ela. A jornada dela é noturna, e de acordo com o Chiquinho todas as vezes em que ela estava na unidade, registrada seu ponto eletrônico, mas não sabe afirmar com qual frequência isso acontece, visto que tal informação é de acesso da equipe de recursos humanos. Confirma que a UPA DR. Teimo realiza um número de atendimento maior que a UPA Meia Lua por isso várias vezes a Patrícia se deslocava para lá a pedido da própria Nádia. Relata a importância da Patrícia no apoio à Nádia junto aos usuários que procuram a unidade querendo fazer o teste de Covid, mesmo a unidade não sendo referência para isso, vereadores que procuram o equipamento para informações, a Patrícia os atende em apoio à Nádia. Afirma que a Patrícia tem um olhar carinhoso para acolher os usuários, familiares e vereadores, evitando que o desconforto se propagasse. Na UPA Meia Lua realiza as atividades administrativas também, cuida das fichas de contingência, o sistema de informática "cai" muito e ela cuida das informações, é responsável por chamar o médico noturno quando chega paciente. No período noturno a UPA Meia Lua conta com apenas uma recepcionista e um controlador de acesso, e ela os substitui para que possam se deslocar ao banheiro ou qualquer coisa que precisem fazer. Realiza essas funções de apoio, e durante o dia o apoio é na UPA Dr. Teimo. Esclarece que em ambos os vínculos ela realiza funções administrativas de apoio ao departamento assistencial, realizando os relatórios necessários. Ela tem o perfil de auxiliar no que for preciso, nunca "diz não", mas não realiza nenhuma atividade "aquém" daquelas para as quais é contratada. Reforça o perfil acolher da Patrícia para evitar conflitos com usuários, o que também minimiza conflito com os vereadores e também evita a presença da imprensa. Se houvesse mais

DocuSigned by:

P. Eustáquio Roberto Morais Junior

4772C083958B4AD..

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...



colaboradores como a Patrícia o trabalho renderia muito mais. Destaca que esse perfil da Patrícia, de proatividade e acolhimento, desperta em alguns colaboradores um desconforto pois não são como ela. Entende que cabe a nós, profissionais da saúde, buscar soluções e apaziguar as situações, cita como exemplo a visita de um integrante da Vigilância que esteve na UPA e na ausência do responsável técnico, Chiquinho o acolheu e o direcionou para obter a informação que precisa, ao invés de dizer que não competia a ele tal informação, e reforça que a Patrícia age dessa mesma forma. Perguntado se na unidade possui colaboradores com esse potencial, Chiquinho responde afirmativamente. Diz que há um olhar "político" na UPA Meia Lua, e portanto, tais colaboradores não podem ficar muito "soltos" sob pena de realizarem política e não somente a assistência. Esclarece que há duas ambulâncias no Município, uma em cada UPA, e de acordo com a orientação da Nádia, as ambulâncias devem ficar na Dr. Telmo pelo número maior de atendimentos. Então o motorista e o técnico de enfermagem se deslocam até a UPA Meia Lua para registrarem o ponto, no final do expediente, e nesse momento, sem transportar nenhum paciente, não viam problema em transportar o colaborador, como por exemplo quando vai realizar o abastecimento também não leva o paciente. Patrícia aproveitava o transporte quando não havia paciente sendo removido, assim como o motorista e isso aconteceu algumas vezes. Se a ambulância estivesse disponível para levar o motorista de volta à UPA Meia Lua para registrar seu ponto e não estivesse com paciente, a Patrícia a utilizava para se locomover, isso somente acontecia quando coincidiam os horários, do contrário a Patrícia utilizava-se do UBER. Afirma que há outros funcionários com duplo vínculo, mas não sabe precisar quantos, e que também no período da pandemia se valeram de profissionais emprestados também, entre as unidades, para aquela que mais precisasse. A Patrícia fornece sempre suporte administrativo, então Chiquinho entende que outros técnicos de enfermagem não se sentem preteridos, pois o apoio dela não é técnico, é administrativo, e ela é muito pró ativa. Entende que a colaboradora é mais seca na forma de falar mais direta, não "açúcar na voz" e para algumas pessoas pode parecer seca, mas ela é direta e sempre explica sua fala, tem facilidade de conversar. Questionado se os demais colaboradores têm a clareza das funções desempenhadas pela Patrícia, assim como a Nádia e o Chiquinho tem, ele acredita que sim, e que a Nádia apresentou tais funções a todas as enfermeiras. Nádia sempre deixa claro a razão de designar alguém para tal função. Há pessoas que estavam presentes no momento em que a Nádia forneceu essas explicações, mas por se terem se apropriado dela, depois alegam que desconheciam, mas foram cientificados sim., foi uma falta de concentração no momento em que houve a explicação. Cita o exemplo de um gestor que se compromete a fazer reuniões de equipe periódicas pois às vezes tinha a impressão de que os colaboradores não haviam registrado o que foi falado. Cita o exemplo da alta social de um paciente, que não precisaria ser transportado por uma ambulância, mas visto ser esse o meio de transporte possível, e cumprindo a SBCD a orientação da prefeitura para que leve o paciente, com alta social, no seu local de destino, por vezes a ambulância assim procedeu, como algumas vezes o SAMU transporta pacientes que não seguem todos os

DocuSigned by:

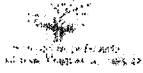
*Paulo Roberto Moreira Junior*

4772C083858B4AD

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...



SUS



requisitos para ser transportado por ele. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 17:16.

Francisco [redacted]  
Supervisor [redacted]

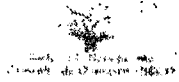
~~Francisco [redacted]  
[redacted]~~

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Vanessa Pena Virginio*  
Vanessa Pena Virginio  
221A282EDE0748E...  
Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Pericles Ribeiro Moreia Junior*  
4772C08365984AD  
Pericles Ribeiro Moreia Junior  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Margarete [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022.

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 09:30h, convidamos a colaboradora Margarete [REDACTED] [REDACTED] supervisora [REDACTED] para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial, tendo sido esclarecido à colaboradora Margarete que instauramos o presente procedimento visto que a nossa contratante, Prefeitura de Jacareí, questionou a participação de uma das colaboradoras citadas na elaboração da resposta. Esclarecemos também que o acolhimento está sendo gravado com a finalidade de transcrição posterior das informações trazidas. Margarete confirma que trabalha na UPA DR. Telmo desde a sua inauguração, há cinco anos, e que desde então foi promovida de assistente para analista e atualmente, há um ano, atua como supervisora [REDACTED]. Informa que conhece a colaboradora Patrícia [REDACTED] que iniciou na área administrativa, atuando atualmente na área assistencial, tendo ingressado como recepcionista, sendo que na época era o Devaneí o superior hierárquico da equipe. Diz que ela é técnica de enfermagem, mas que atua como se fosse administrativa, ajudando da parte mais burocrática, trabalhando todo dia, sabendo que tem vínculo no Meio Lua, mas fica todos os dias na Dr. Telmo. Nádia tem a Patrícia como braço direito e já contava com o apoio direto da Angélica, [REDACTED], também. Informa que já presenciou, de forma corriqueira, a colaboradora Patrícia falando em nome da Nádia, principalmente em virtude de a Nádia as vezes estar em outra unidade, na UPA Meio Lua por exemplo, já ouviu dizer que ela já foi atender pacientes com o crachá da Nádia, entende que era inicialmente uma situação cômoda para a Nádia, mas que agora tomou proporções maiores. Questionada se as atividades delas se sobrepunham, informa a Margarete que isso aconteceu com a saída do Devaneí, pois ela passou a responder pela recepção. Como percebeu-se a necessidade de um supervisor administrativo, veio a Adriana, que hoje está na sede Pascal, mas também não conseguiu assumir as rédeas da área administrativa, era barrada. Na sequência veio a Vanessa, que também não conseguiu vencer essa barreira, foi quando a Margarete foi convidada, e apesar de relutar no início pois ser integrante da equipe, aceitou a proposta, mas a parte da recepção foi difícil, pois a Patrícia entendeu que a Margarete estava "invadindo" seu espaço. Margarete sinalizou isso várias vezes à Nádia e algumas coisas que ela não concorda aconteceram, tais como a aplicação de uma advertência a uma colaboradora que se ausentou de seu plantão no domingo e na segunda-feira a Patrícia solicitou ao RH a elaboração da advertência, sem copiar a Margarete em tal solicitação e o RH respondeu também sem copiá-la. Tendo percebido isso, foi conversar com a Nádia esclarecendo que a Patrícia não poderia advertir uma colaboradora administrativa visto ser técnica de enfermagem, Nádia afirmou que não assinou nenhuma advertência, mas a Margarete procurou a colaboradora e solicitou a advertência, constando nela a assinatura da Nádia, registrou uma foto da advertência e encaminhou para Nádia, que classificou a situação como grave, mas de acordo com a Margarete não aplicou nenhuma advertência. Afirma que a Patrícia assinou como se fosse a Nádia, e soube depois que a Nádia a advertiu apenas verbalmente, o que entende ser insuficiente. Avalia que essas coisas acontecem e fortalecem a Patrícia, "dando poder a ela". Continua ainda dizendo

DocuSigned by:

*Renata Ribeiro Moreira Junior*

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

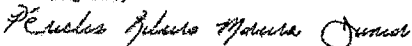
*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...

que recentemente os funcionários da copa e portaria deixaram de ser terceirizados e Margarete questionou a Nádia quem seria responsável por eles, ela ou Patrícia, e Nádia confirmou que seria a Margarete. Ela soube que a Patrícia já havia criado um grupo de *whatsapp* com esses colaboradores, sem a incluir. Nádia orientou que a Margarete criasse novo grupo para não se indispor com a Patrícia. Afirma que quando criou esse grupo, a Patrícia se revoltou contra ela, sem conversar com ela. Diz que a Patrícia afirma pelos corredores que foi a Margarete quem registrou a ouvidoria e desde então a relação entre elas piorou, mas entende que cabe a Nádia mediar essa situação e acha que isso não acontece. Entende que cabe a Nádia delimitar a responsabilidade de cada colaborador e que entende a Nádia pois a Patrícia é muito carinhosa com todos e sua mãe faleceu recentemente, então talvez isso inspire maior cuidado da Nádia com ela. Avalia que a Nádia "perdeu a mão" em relação à Patrícia, pois foi convivente com tanta coisa que hoje não consegue impor limites na colaboradora. Acha que a Nádia é condescendente com a Patrícia, em especial em relação à advertência aplicada pela técnica de enfermagem, em nome da gerente, onde a justificativa apresentada pela Patrícia, de que queria resolver logo a situação foi aceita, e por menos outros colaboradores já foram advertidos. Questionada se a Patrícia participa das reuniões estratégicas, Margarete confirma que sim, e que inclusive é responsável pela elaboração das atas. Responde que em relação à equipe, novos colaboradores por vezes pensam ser ela a responsável pela UPA, em virtude da forma que atua e do espaço que lhe foi concedido. Entende que ela atua como braço direito e que por vezes ela deixa de ser repreendida por ocupar esse espaço. Questionada se já presenciou a Patrícia utilizando a ambulância para se deslocar entre as unidades, informa que não, como consta registrada na ouvidoria, mas já ouviu dizer que há essa utilização, e que inclusive colaboradores da UPA Meia Lua já fizeram registros fotográficos dessa utilização. Continua dizendo que como a Patrícia possui duplo vínculo, e fica todos os dias na UPA Dr. Telmo, precisa se deslocar para a UPA Meia Lua para registrar seu ponto, e que a ambulância faz o trajeto entre as UPAs visto que a Meia Lua não possui equipamento de Raio X. Mas reforça que a destinação da ambulância é para remover pacientes. Disse desconhecer a existência de um POP para utilização das ambulâncias, mas comprometeu-se a verificar. Quando foi questionada como se dá a atuação da Patrícia no aspecto de gestão de pessoas, informa que já ouviu dizer que ela era rude com os recepcionistas, quando ainda era responsável pela recepção, que se envolvia em rufocas, não sabia mediar os conflitos sem se envolver neles. Menciona ainda tratamento desigual, favoritismo, aos colaboradores que gostava. Cita um episódio de uma colaboradora que foi desligada e a mãe dessa colaboradora teria dito que processaria a Patrícia por entender que a demissão foi injusta, persecutória e que teria se dado em razão da colaboradora ser negra. A mãe da colaboradora procurou a Nádia e a Margarete para falar a respeito disso e ainda acrescentou que teria gravações das palavras ditas pela Patrícia. Informa que circula pela unidade essas informações de que a Patrícia entrega seu trabalho, mas que é rude, se passa pela Nádia em alguns momentos, acrescenta que as coisas descritas na ouvidoria são verdade. Nos questiona se tivemos acesso à resposta da ouvidoria formulada pela Nádia, a qual dá a entender que a Patrícia faz tudo certo, somente ela, e que os demais colaboradores não atuam dessa forma. Diz ainda que na primeira resposta elaborada pela Nádia, ela teria mencionado os demais colaboradores como "corrente presa", como se não trabalhassem, e somente a Patrícia desempenhasse suas funções corretamente. Continua dizendo que a Angela da Secretaria de Saúde de Jacareí quando recebeu essa resposta não concordou com ela e solicitou que a Nádia retirasse essa expressão, foi quando o ofício foi refeito, encaminhado internamente, mas ainda assim não aceito visto citar a Nádia. A Angela da Secretaria, responsável pela gestão do contrato de Jacareí, visita a unidade todos os dias, e Margarete relata que a Patrícia já gritou até com ela. Questionada

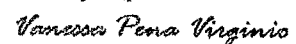



DocuSigned by:

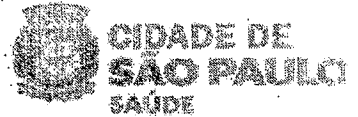


4772C083958B4AD...

DocuSigned by:



221A262EDE0748E...



sobre a razão de ser a Patrícia a "braços direito" da Nádia, informa que quando o Devanei era responsável pela área administrativa, ele chegou a cogitar o desligamento da Patrícia, por entender que ela não realizava a entrega de seu trabalho no prazo estipulado por ele. Com a chegada da Nádia, no lugar da Lillian, a Nádia transferiu a Patrícia da área administrativa para a área assistencial, e ela foi se destacando na área administrativa do assistencial. Afirma que ela é uma boa colaboradora, mas que é rude com algumas pessoas e interfere em todas as áreas. Cita como exemplo um episódio onde a Margarete estava com a contratação de uma recepcionista quase finalizada e a Patrícia adentrou sua sala, e gritando com ela disse que essa candidata não seria contratada pois ela já tinha outra indicação para a vaga. Margarete se sentiu muito mal e levou a situação para a Nádia, assim como a mãe da colaboradora da recepcionista desligada, que também é funcionária da SBCD, e já teve discussões com a Patrícia e atribuiu o desligamento da filha à perseguição da Patrícia também conversou com a Nádia sobre esses episódios. Não sabe dizer se mais pessoas já levaram situações sobre a Patrícia para a Nádia, mas entende que no seu caso, Margarete, por ter sido promovida a um cargo que responde por uma área que antes era ocupada pela Patrícia, que isso pode ser a razão de a Patrícia querer interferir tanto em sua atuação, mas que a Margarete leva tudo para a Nádia, sem entrar em situações de discussão com ela. Questionada se há um temor pelos demais colaboradores em relação à Patrícia, informa que todos sabem de seu comportamento explosivo, e sabem também o quanto a Nádia gosta dela, e não querem se indispor com a Nádia. Quando a Margarete foi promovida e passou a cuidar da recepção, a Patrícia já participava do grupo de *whatsapp* com os colaboradores, Nádia sugeriu à Margarete entrasse no grupo e excluísse a Patrícia, mas Margarete ponderou que a Nádia deveria conversar com a Patrícia e explicar melhor as funções de cada uma, mas acha que a Nádia não procedeu dessa forma. Assim, Margarete, no desempenho de suas funções assumiu a recepção, a Patrícia manifestou não ter gostado disso e com a chegada da ouvidoria, atribuiu à Margarete tal registro e acha que a Patrícia convenceu a Nádia sobre isso, tanto que Margarete relata que por duas semanas a Nádia a tratou de forma diferente. Acrescenta ainda que quando recebeu a presente ouvidoria seguiu o fluxo estabelecido, escaneando a demanda e enviando-a por e-mail para a Nádia, Dr. Danilo, Luciana e Adriana (coordenadora administrativa), e com o retorno da desaprovação da resposta pela prefeitura, a Adriana entendeu por bem encaminhar ao jurídico. Disse que a Nádia a procurou para dizer que esse ofício não deveria ter chegado no jurídico, e Margarete informa que seguiu o fluxo vigente, citando inclusive um ofício que foi recepcionado com o nome da Margarete, que ela enviou respeitando o mesmo fluxo. Diz que pareceu que a Margarete teria enviado ao jurídico para prejudicar a Patrícia, mas Margarete apenas seguiu o fluxo vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 10:21.

Margarete enviou por correio eletrônico o POP de utilização de ambulância, bem como o *print* da advertência aplicada pela Patrícia, em nome da Nádia.

Margarete  
Supervisora

Gabriela Pinheiro Trayaini Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:

Paulo Roberto Moreira Junior

4772C083858B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...





DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE074BE...

Vanessa Pena Virginio  
Comissão sindicante

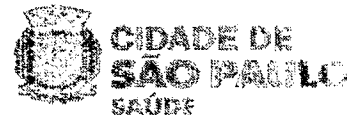
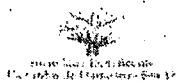
Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

DocuSigned by:

*Pericles Ribeiro Moreira Junior*

4772C083858B4AD

Pericles Ribeiro Moreira Junior  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Nádia [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022.

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 14:20h, convidamos a colaboradora Nádia [REDACTED], gerente para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial tendo iniciado com a contextualização da razão da instauração do Procedimento Sindicante, para garantir a imparcialidade do levantamento das afirmações trazidas na ouvidoria registrada na Prefeitura de Jacareí. Esclarecemos que visto ter sido a gerente citada na demanda registrada, o levantamento das afirmações trazidas não deveria ter seu envolvimento. Confirma que quando iniciou na UPA Dr. Telmo a colaboradora Patrícia já trabalhava lá, possuindo um diferencial, sempre disposta a ajudar, se adequa a tudo, mesmo que a atividade não tenha relação direta com seu cargo. Era da área administrativa na unidade e quando começou a cursar enfermagem, foi transferida para ao assistencial. Esclarece que a Patrícia é indicação política e no período do COVID a UPA começou a receber muitas ligações de vereadores, políticos e familiares para saberem informações acerca dos pacientes internados e nesse momento a atuação da Patrícia foi essencial para auxiliar a gestão da UPA. E por sua habilidade com os aspectos administrativos também elabora os relatórios assistenciais. Continua Nádia explicando a quantidade de ligações diárias que recebe dos políticos e servidores do município e que Patrícia começou a ajudar nisso também, sendo que em certo ponto todos tinham o contato da Nádia e da Patrícia também. Esclarece também que sua transferência para ao assistencial foi realizada após concluir o curso de técnica em enfermagem. Nádia fica na área da enfermagem para acompanhar o trabalho da equipe e a Patrícia fica lotada no mesmo espaço físico que a Nádia, sendo responsável apenas pela área administrativa voltada para o assistencial, mas pelo fato de já ter trabalhado na recepção, se qualquer apoio for necessário, a Patrícia tem condições de desempenhá-lo. Com a habilidade que ela tem para acolher os políticos, ela ajuda muito a Nádia em atender quem os procura. Mesmo que ela não saiba desempenhar uma atividade, Patrícia é a colaboradora que vai atrás para descobrir como fazer. Nádia ressalta no período da pandemia como foi importante o trabalho desempenhado por ela enquanto vários colaboradores estavam com medo e inseguros ainda acerca do COVID, para Patrícia nada foi empecilho. Nádia confirma que a Patrícia é o braço direito dela por ser diferenciada, sempre solicita, quando já tinha finalizado suas tarefas e verificava que Nádia precisava de alguma coisa, um folder por exemplo, ela se oferecia para ajudar. Ela se dá bem com todos da equipe, médicos, enfermeiros, equipe da limpeza, Nádia confirma que ela atua como seu braço direito em virtude dessas qualidades profissionais e pessoais que possui. Questionada se Patrícia tem clareza de suas funções, Nádia confirma que ela não desempenha nenhuma função sem a autorização da Nádia ou da Angélica, qualquer dúvida se comunica antes com a Nádia. Reforça que Patrícia nunca extrapolou suas funções, e sim a Nádia que lhe passa essas atividades. Nádia informa também a proximidade dela com o Dr. Danilo, RT médico e com todos na unidade, excetuando a Margarete com quem Patrícia não se dá tão bem como com os demais, e Nádia atribui tal situação a um eventual ciúme entre elas. Para resolver isso, Nádia separou bem as atividades entre elas, deixando a recepção com a Margarete, por ser administrativa, e a Patrícia no

DocuSigned by:

*Renata Juliana Moreira Santos*

4772C063858B4AD...

DocuSigned by:

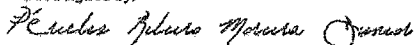
*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...



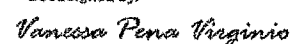
assistencial. Reforça a competência da Margarete, tendo solicitado sua promoção em virtude de sua competência. Há reuniões mensais com todos os setores nas quais as promoções são apresentadas, como por exemplo aconteceu quando a Margaret foi promovida, e com a Patrícia não foi diferente. Como a Patrícia se dá bem com todo mundo, não houve qualquer resistência quando ela assumiu essas funções de assessoramento à Nádia. Sobre o duplo vínculo, não se recorda quando ela assumiu as funções na outra unidade, e trabalham em equipe. Esclarece que no Parque Meia Lua os atendimentos são mais tranquilos, então quando a UPA Dr. Telmo precisa de apoio a Patrícia se deslocava de uma unidade para a outra. Tal procedimento era realizado pela necessidade e Patrícia sempre deu conta de tudo e se dá bem com todo mundo, causando estranheza na Nádia o registro dessa demanda. Sempre que precisa Nádia solicita a transferência da Patrícia do Parque Meia Lua para o Dr. Telmo. Esclarece que com a criação da central de regulação, a ambulância que antes ficava no UPA Meia Lua, agora fica lotada na UPA Dr. Telmo, com o funcionário da UPA Meia Lua, e na troca de turno, a ambulância se desloca para a UPA Meia Lua para troca de motorista, acredita que ela possa ter se utilizado dessa carona. Esclarece a Nádia que os papéis da Patrícia e da Angélica não se confundem, que quando chegou na UPA sua experiência era de UBS, e por isso o apoio das duas são complementares e se dão muito bem. Diz que a Margarete é muito competente, séria e mais introspectivas e a Patrícia por ter o dom de ajudar todo mundo, se dá bem com todos. Foi somente esse episódio isolado com a Margarete. Nádia nunca precisou impor limites à Patrícia, pois ela não extrapola as funções, apenas precisou esclarecer que as funções administrativas, que não estavam relacionadas com o assistencial, deveriam ser de responsabilidade da Margarete. Sobre a aplicação de advertências a Nádia solicita diretamente ao RH para que seja elaborada a advertência e a Nádia assina sempre em conjunto com mais alguém, e quem aplica a advertência é o profissional que o solicitou. Cita por exemplo as vezes em que Patrícia orientou alguns estagiários dizendo que se a Nádia visse isso ou aquilo não aprovaria, mas sempre avisa a Nádia qual orientação ela passou. Acha que os colaboradores entendem que a Patrícia representa a Nádia em sua ausência, mas diz que nunca a Patrícia tomou uma atitude da responsabilidade da Nádia, sempre se comunica com a Nádia e nunca finalizou nenhuma atitude sem a presença da Nádia. Esclarece que não sabia que no caso da SBCD, que tem duas unidades em Jacareí, que os profissionais de uma unidade não poderiam ser usados na outra, por ser a mesma empresa, achava ser possível esse intercâmbio, mas quando soube que o colaborador deve cumprir a jornada onde possui vínculo, essa situação não aconteceu mais. Na época do COVID havia três colaboradores que tinham duplo vínculo e que eram do Meia Lua e ficavam no Dr. Telmo, e esclarece a Nádia que preferia atender a demanda assistencial, transferindo os colaboradores de onde tivesse menos atendimento para onde tivesse mais atendimento, corrigindo o aspecto administrativo/burocrático depois. Informa ainda que solicitou a promoção da Patrícia com o intuito de regularizar essa situação e não ser mais necessário o duplo vínculo, sendo que a Patrícia estava finalizando o cumprimento do aviso prévio na UPA Parque Meia Lua. Patrícia nunca questionou a questão salarial e nem as funções administrativas que desempenha mesmo sendo da área assistencial. Nádia acha que por ter perdido aos pais, a mãe da Patrícia inclusive morreu de COVID na unidade, Patrícia se apega bastante em desempenhar suas funções com muito cuidado e dedicação e nunca solicitou qualquer promoção à Nádia. Complementa ainda que Patrícia está cursando a faculdade de enfermagem e que sempre que puder, indicará a Patrícia como uma boa colaboradora, assim como outros colaboradores da área da gestão. Agradece a liberdade que a SBCD dá para que ela trabalhe com quem confia e escolheu. Nádia diz que a Patrícia tem uma característica mais geniosa e que somente em relação à Margarete é que precisou orientá-la, classifica como imaturidade esse aspecto, mas em relação a nenhum

DocuSigned by:

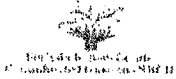


4772C083868B4AD...

DocuSigned by:

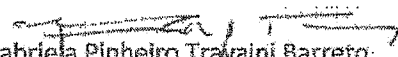


221A282EDE0748E...



outro colaborador a Patrícia atuou de forma agressiva. Diz que essa animosidade é recíproca, uma em relação a outra. Nádia não tem nenhum problema com a atuação da Patrícia em relação aos usuários e aos outros colaboradores. Cita por exemplo quando está envolvida em alguma tarefa e algum usuário quer falar com o responsável da unidade, Patrícia informa ser a responsável com o intuito de poupar a Nádia que está desempenhando alguma tarefa mais importante naquele momento. Entende que todas as atividades desempenhadas pela Patrícia estão dentro da descrição do cargo dela e também respaldado pelo COREN. Nádia esclarece que Patrícia não usa de sua indicação política para nada e trabalha inclusive aos finais de semana. Patrícia não gosta que seja divulgado que ela é indicação política e sua função como braço direito da Nádia tem relação com a sua competência. Esclarece ainda que no começo havia sobreposição de tarefas entre a Margarete e a Patrícia, mas quando a Margarete foi promovida, essa situação melhorou. Diz que atualmente ambas têm clareza acerca dos seus papéis. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 15:24.

  
Nádia   
Gerente

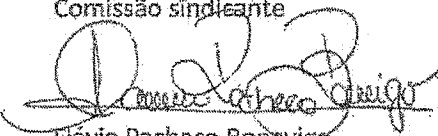
  
Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:

  
Vanessa Pena Virginio

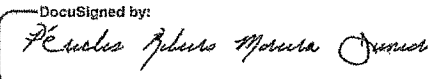
221A2925DE0748F  
Vanessa Pena Virginio

Comissão sindicante

  
Flávia Pacheco Bonavigo

Comissão sindicante

DocuSigned by:

  
Péricles Ribeiro Moreia Junior

4772C083858B4AD

Péricles Ribeiro Moreia Junior

Comissão sindicante

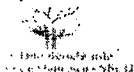
Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Francisco [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 16:27h, convidamos o colaborador Francisco [REDACTED] Supervisor [REDACTED] atuando na UPA PQML, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma *Teams* empresarial, tendo sido esclarecido ao colaborador Francisco que instauramos o presente procedimento visto que a nossa contratante, Prefeitura de Jacareí, questionou a participação de uma das colaboradoras citadas na elaboração da resposta. Esclarecemos também que o acolhimento está sendo gravado com a finalidade de transcrição posterior das informações trazidas. Questionado se Chiquinho conhece a colaboradora Patrícia [REDACTED] ele responde afirmativamente. Chiquinho responde administrativamente pela UPA Meia Lua e informa que a Patrícia está cumprindo aviso prévio lá. A Patrícia por realizar o plantão noturno lá, responde diretamente para a Nádia ou Claudio [REDACTED], RT da unidade, mas quando ele precisa de algo, sempre se dirige a ela. A jornada dela é noturna, e de acordo com o Chiquinho todas as vezes em que ela estava na unidade, registrada seu ponto eletrônico, mas não sabe afirmar com qual frequência isso acontece, visto que tal informação é de acesso da equipe de recursos humanos. Confirma que a UPA DR. Telmo realiza um número de atendimento maior que a UPA Meia Lua por isso várias vezes a Patrícia se deslocava para lá a pedido da própria Nádia. Relata a importância da Patrícia no apoio à Nádia junto aos usuários que procuram a unidade querendo fazer o teste de Covid, mesmo a unidade não sendo referência para isso, vereadores que procuram o equipamento para informações, a Patrícia os atende em apoio à Nádia. Afirma que a Patrícia tem um olhar carinhoso para acolher os usuários, familiares e vereadores, evitando que o desconforto se propagasse. Na UPA Meia Lua realiza as atividades administrativas também, cuida das fichas de contingência, o sistema de informática "cai" muito e ela cuida das informações, é responsável por chamar o médico noturno quando chega paciente. No período noturno a UPA Meia Lua conta com apenas uma recepcionista e um controlador de acesso, e ela os substitui para que possam se deslocar ao banheiro ou qualquer coisa que precisem fazer. Realiza essas funções de apoio, e durante o dia o apoio é na UPA Dr. Telmo. Esclarece que em ambos os vínculos ela realiza funções administrativas de apoio ao departamento assistencial, realizando os relatórios necessários. Ela tem o perfil de auxiliar no que for preciso, nunca "diz não", mas não realiza nenhuma atividade "aquém" daquelas para as quais é contratada. Reforça o perfil acolher da Patrícia para evitar conflitos com usuários, o que também minimiza conflito com os vereadores e também evita a presença da imprensa. Se houvesse mais



SUS

CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

colaboradores como a Patrícia o trabalho renderia muito mais. Destaca que esse perfil da Patrícia, de proatividade e acolhimento, desperta em alguns colaboradores um desconforto pois não são como ela. Entende que cabe a nós, profissionais da saúde, buscar soluções e apaziguar as situações, cita como exemplo a visita de um integrante da Vigilância que esteve na UPA e na ausência do responsável técnico, Chiquinho o acolheu e o direcionou para obter a informação que precisa, ao invés de dizer que não competia a ele tal informação, e reforça que a Patrícia age dessa mesma forma. Perguntado se na unidade possui colaboradores com esse potencial, Chiquinho responde afirmativamente. Diz que há um olhar "político" na UPA Meia Lua, e portanto, tais colaboradores não podem ficar muito "soltos" sob pena de realizarem política e não somente a assistência. Esclarece que há duas ambulâncias no Município, uma em cada UPA, e de acordo com a orientação da Nádia, as ambulâncias devem ficar na Dr. Telmo pelo número maior de atendimentos. Então o motorista e o técnico de enfermagem se deslocam até a UPA Meia Lua para registrarem o ponto, no final do expediente, e nesse momento, sem transportar nenhum paciente, não viam problema em transportar o colaborador, como por exemplo quando vai realizar o abastecimento também não leva o paciente. Patrícia aproveitava o transporte quando não havia paciente sendo removido, assim como o motorista e isso aconteceu algumas vezes. Se a ambulância estivesse disponível para levar o motorista de volta à UPA Meia Lua para registrar seu ponto e não estivesse com paciente, a Patrícia a utilizava para se locomover, isso somente acontecia quando coincidiam os horários, do contrário a Patrícia utilizava-se do UBER. Afirma que há outros funcionários com duplo vínculo, mas não sabe precisar quantos, e que também no período da pandemia se valeram de profissionais emprestados também, entre as unidades, para aquela que mais precisasse. A Patrícia fornece sempre suporte administrativo, então Chiquinho entende que outros técnicos de enfermagem não se sentem preteridos, pois o apoio dela não é técnico, é administrativo, e ela é muito pró ativa. Entende que a colaboradora é mais seca na forma de falar mais direta, não "açúcar na voz" e para algumas pessoas pode parecer seca, mas ela é direta e sempre explica sua fala, tem facilidade de conversar. Questionado se os demais colaboradores têm a clareza das funções desempenhadas pela Patrícia, assim como a Nádia e o Chiquinho tem, ele acredita que sim, e que a Nádia apresentou tais funções a todas as enfermeiras. Nádia sempre deixa claro a razão de designar alguém para tal função. Há pessoas que estavam presentes no momento em que a Nádia forneceu essas explicações, mas por se terem se apropriado dela, depois alegam que desconheciam, mas foram cientificados sim., foi uma falta de concentração no momento em que houve a explicação. Cita o exemplo de um gestor que se compromete a fazer reuniões de equipe periódicas pois às vezes tinha a impressão de que os colaboradores não haviam registrado o que foi falado. Cita o exemplo da alta social de um paciente, que não precisaria ser transportado por uma ambulância, mas visto ser esse o meio de transporte possível, e cumprindo a SBCD a orientação da prefeitura para que leve o paciente, com alta social, no seu local de destino, por vezes a ambulância assim procedeu, como algumas vezes o SAMU transporta pacientes que não seguiam todos os

DocuSigned by:

Percival Juliana Moreira Junior

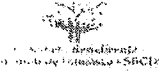
4772098859B4AD...

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virgínio

221A282EDE074BE...

2



requisitos para ser transportado por ele. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 17:16.

Francisco [redacted]  
Supervisor [redacted]

*Francisco [redacted]*  
Supervisor [redacted]

Gabriela Pinheiro Travaini/Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E  
Vanessa Pena Virginio  
Comissão sindicante

*Flávia Pacheco Bonavigo*  
Flávia Pacheco Bonavigo

Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Pericles Ribeiro Moreira Junior*

4772C083858B4AD  
Pericles Ribeiro Moreira Junior  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Patrícia [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 11:00h, convidamos a colaboradora Patrícia [REDACTED], técnica de enfermagem para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial tendo iniciado com a contextualização da razão da instauração do Procedimento Sindicante, para garantir a imparcialidade do levantamento das afirmações trazidas na ouvidoria registrada na Prefeitura de Jacareí. Esclarecemos que visto ter sido a Nádia citada na demanda registrada, o levantamento das afirmações trazidas não deveria ter seu envolvimento. Patrícia confirma que tem conhecimento da ouvidoria anônima que foi registrada, tendo sido esclarecido que a nós não interessa o possível interessado no registro da demanda e sim o conteúdo trazido. Informa que teve conhecimento da demanda quando de seu retorno de férias. Esclarece que possui duplo vínculo com a SBCE, na UPA Dr. Telmo e UPA Meia Lua e desde a época do hospital de retaguarda informa que a UPA Dr. Telmo é a que possui mais atendimento e também maior procura pelos familiares e políticos da cidade sobre informações dos pacientes internados. E em virtude disso, a Nádia várias vezes solicita a vinda da Patrícia de uma unidade para outra, visto que as demandas pela gestão para informações são intensas, a Patrícia apoia a Nádia nesse sentido, para fornecer essas informações, além do apoio junto aos médicos. Informa que uma vez à noite utilizou a ambulância como transporte em virtude da dificuldade de se conseguir UBER, já que o Parque Meia Lua é classificado por muitos como perigoso. Como ambulância transporta funcionários no início e fim de turno, ela aproveitou essa carona, sem qualquer paciente dentro dela, e sem qualquer prejuízo assistencial. Informa que custeia o transporte de sua residência até a UPA Meia Lua, que resulta em média em R\$29,00. Compartilha que ficou chateada com a demanda já que trabalha conosco há quatro anos e isso nunca havia ocorrido. Afirma ter bom relacionamento com parte da equipe, informa que durante suas férias sempre é procurada pela equipe perguntando quando é o retorno, e é recebida com presentes e festa pela equipe. É encarregada dos relatórios assistenciais das unidades, campanha e treinamentos sempre cuida da divulgação e decoração da unidade. Reforça que como a ambulância transporta funcionários nessas condições, início e fim do expediente, aproveitou a carona, pois a ambulância fica mais centrada na UPA Dr. Telmo, em virtude do número maior de atendimentos. Esclarece que custeia todas as viagens até a UPA por não ter carro, e não conhece o ponto de ônibus de lá, inclusive já tinha solicitado o encerramento do vínculo com a UPA Meia Lua, mas nunca usou para benefício próprio. Questionada se existe um POP que discipline a utilização de ambulância, informa que a unidade possui vários POPs, mas desconhece se há algum específico para utilização das ambulâncias. Ela acompanhou a construção da unidade e sempre quis trabalhar nela, e por conhecer uma pessoa que trabalha na secretaria, deixou seu currículo com ele sem saber para onde seria encaminhado. Quando foi procurada inicialmente era para desempenhar as funções na UPA Meia Lua e o Devanei era o responsável à época pelas unidades. Após realizar a prova do processo seletivo, na qual sem saber, escreveu sobre o vídeo que o Devanei exibiria na sequência "Fazendo a Diferença", ele entendeu que seu perfil se encaixava melhor na UPA Dr. Telmo.

DocuSigned by:

Patrícia Juliana Martins Junior

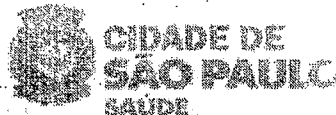
4772C083868B4AD...

DocuSigned by:

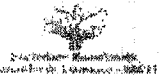
Vanessa Pena Virginio

221A282EDE0748E...





Iniciou na UPA DR. Telmo na recepção e após três meses foi promovida para ocupar uma vaga que estava em aberto e continuou cursando o técnico de enfermagem. Quando apareceu a oportunidade do segundo vínculo no Parque Meia Lua Patricia informa que foi um momento muito importante pois tinha como meta cursar a faculdade de enfermagem e isso viabilizou seu projeto. São quatro anos e não tem nenhum atestado; pois gosta muito do que faz, a área da saúde é onde se identifica. Ajuda a equipe médica, cria bastante vínculo com a equipe e com os pacientes. Afirma que a função dela é técnica de enfermagem, esclarecendo que desempenha essa função e também as funções administrativas, as quais gosta muito. Na UPA Meia Lua é responsável pelo fluxo dos pacientes, eles direcionam o paciente para que ele não se sinta perdido, visto que no Parque Meia Lua há a UPA e a UBS, no mesmo espaço físico. Indica a triagem, pega a medicação, etc. Trabalha em plantões alternados e na UPA Meia Lua, após desempenhar suas funções, se desloca para a UPA Dr. Telmo que após o almoço tem os atendimentos muito intensificados. Como os pacientes não querem esperar, em especial os com pulseira verde e azul, Patricia auxilia nesses fluxos. Após os pacientes saírem do atendimento, precisam de ajuda para seguir para a farmácia ou para o Ralo X, atua nas unidades de acordo com a necessidade da gestão. Muitos pacientes que buscam a UPA não são pacientes para essa linha de cuidado, então os profissionais médicos solicitam que a Patricia os esclareça onde devem ir para buscar o cuidado correto. Desempenha as mesmas funções em ambas as unidades e responde diretamente para a Nádia. Entende que não deixa de estar na enfermagem, se classifica como uma "técnica de enfermagem administrativa", cuida das notificações de vigilância, os demais técnicos de enfermagem respondem para a Angélica, supervisora de enfermagem, esclarecendo que ficam juntas. São coordenadoras bem abertas, todo mundo acessa a Angélica e a Nádia pois sentam todas juntas. Faz o relatório assistencial, que envolve os índices de queda de leito, extubação, vigilância, sempre tendo o respaldo da supervisão de enfermagem, não responde nada em nome delas. Elabora os *folders* e *banner*s, faz os convites virtuais, não realiza nenhuma função privativa das gestoras. Questionada desde quando possui essas atividades e se como isso foi passado para a equipe, entende que como a gestão é bem aberta, sempre foi procurada por todos, não se lembra de ter uma formalização sobre a assunção dessas tarefas. Todo mundo nota sua ausência, inclusive a equipe de limpeza e começou a se questionar se estava fazendo algo que não estava percebendo, por isso não entendeu a ouvidoria registrada. Questionada se houve uma conversa formal na qual assumiu essas atividades administrativas, informa que por ser uma funcionária curiosa, entende que a gestão percebeu essa sua característica e começou a delegar essas funções. Quando a Nádia entrou na unidade Patricia já estava função administrativa e por gostar da área de enfermagem também sempre se relacionou com essa área, e realiza essas funções junto com as demais administrativas. Informa que a Nádia tem uma gestão bem próxima dos colaboradores e que Patricia é responsável também por lavrar as atas das reuniões de equipe, relatórios, que sempre tem o acompanhamento da Nádia que a incentiva a sempre estudar e ser uma colaboradora melhor. Perguntada se as funções desempenhadas por ela "esbarram" nas funções desempenhadas por outros colaboradores, entende que nunca "invadiu" as funções de ninguém, sempre respeitou muito a hierarquia da unidade, não "entra na frente" das pessoas, caso alguém tenha se incomodado é porque não realizou sua função e a Patricia acabou por fazer. Esclarece que ninguém quer fazer os cadernos, correr atrás da enfermagem, apolher os pacientes e demais atividades que ela desempenha. Muitas dessas atividades antes não eram desempenhadas por ninguém, por isso entende que ninguém se incomoda com o fato de ela estar desempenhando-as. Informa ter clareza dos limites de sua atuação, sempre que percebe que precisa de uma validação da equipe gerencial, ela procura as gestoras para obter essa



autorização/validação, segue exatamente o que lhe foi passado pela gestão, sempre tendo o respaldo da Angélica e da Nádia. Na ausência delas há os líderes de plantão, então se há algo gerencial a ser praticado nesse período, elas são acionadas, assim como o Cláudio do Meia Lua, sempre há um líder abaixo delas que responde pelas unidades, e Patrícia segue essa hierarquia. Os assuntos administrativos relativos à recepção, ausência de colaboradores e ponto são tratados pela supervisora administrativa e antigamente havia um grupo do qual a Patrícia fazia parte, com todos os líderes, mas a Margarete achou melhor cuidar de tudo, reuniões, treinamento e desde então Patrícia não cuida dessas atividades. Patrícia já havia solicitado desligamento da UPA Meia Lua em virtude do deslocamento ser muito caro para lá, especialmente nos finais de semana, visto que se apresenta no início e término dos plantões na unidade em que for o seu plantão do dia. Informa que a Nádia desenvolveu um projeto de folga prêmio para aqueles colaboradores pontuais e sem atestados apresentados. Questionada se a ambulância estiver fazendo trajeto transportando os colaboradores e se deparar com uma emergência, informa que isso não ocorre, pois esses trajetos "administrativos" apenas ocorrem no horário onde a Santa Casa não autoriza as remoções. São trajetos realizados apenas com o motorista e o colaborador que está sendo transportado. Questionada se tem clareza acerca das regras trabalhistas para que suas funções não incorram em inobservâncias por parte dela ou da empresa, informa que tem consciência dos limites de sua atuação e há uma transparência muito grande entre as funções dela e a gestão. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 11:52hs.

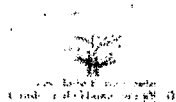
Patrícia [redacted]  
Técnica de Enfermagem

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Vanessa Pena Virginio*  
221A282FE0749E1  
Vanessa Pena Virginio  
Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Pericles Ribeiro Moreira Junior*  
4772C089868B4AD  
Pericles Ribeiro Moreira Junior  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022.

Declarante: Nádia [REDACTED]

Data: 05 de julho de 2022.

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 05 de julho de 2022, às 14:20h, convidamos a colaboradora Nádia [REDACTED] para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. O acolhimento foi realizado através da plataforma Teams empresarial tendo iniciado com a contextualização da razão da instauração do Procedimento Sindicante, para garantir a imparcialidade do levantamento das afirmações trazidas na ouvidoria registrada na Prefeitura de Jacareí. Esclarecemos que visto ter sido a gerente citada na demanda registrada, o levantamento das afirmações trazidas não deveria ter seu envolvimento. Confirma que quando iniciou na UPA Dr. Thelmo a colaboradora Patrícia já trabalhava lá, possuindo um diferencial, sempre disposta a ajudar, se adequa a tudo, mesmo que a atividade não tenha relação direta com seu cargo. Era da área administrativa na unidade e quando começou a cursar enfermagem, foi transferida para ao assistencial. Esclarece que a Patrícia é indicação política e no período do COVID a UPA começou a receber muitas ligações de vereadores, políticos e familiares para saberem informações acerca dos pacientes internados e nesse momento a atuação da Patrícia foi essencial para auxiliar a gestão da UPA. E por sua habilidade com os aspectos administrativos também elabora os relatórios assistenciais. Continua Nádia explicando a quantidade de ligações diárias que recebe dos políticos e servidores do município e que Patrícia começou a ajudar nisso também, sendo que em certo ponto todas tinham o contato da Nádia e da Patrícia também. Esclarece também que sua transferência para ao assistencial foi realizada após concluir o curso de técnica em enfermagem. Nádia fica na área da enfermagem para acompanhar o trabalho da equipe e a Patrícia fica lotada no mesmo espaço físico que a Nádia, sendo responsável apenas pela área administrativa voltada para o assistencial, mas pelo fato de já ter trabalhado na recepção, se qualquer apoio for necessário, a Patrícia tem condições de desempenhá-lo. Com a habilidade que ela tem para acolher os políticos, ela ajuda muito a Nádia em atender quem os procura. Mesmo que ela não saiba desempenhar uma atividade, Patrícia é a colaboradora que vai atrás para descobrir como fazer. Nádia ressalta no período da pandemia como foi importante o trabalho desempenhado por ela enquanto vários colaboradores estavam com medo e inseguros ainda acerca do COVID, para Patrícia nada foi empecilho. Nádia confirma que a Patrícia é o braço direito dela por ser diferenciada, sempre solicita, quando já tinha finalizado suas tarefas e verificava que Nádia precisava de alguma coisa, um folder por exemplo, ela se oferecia para ajudar. Ela se dá bem com todos da equipe, médicos, enfermeiros, equipe da limpeza, Nádia confirma que ela atua como seu braço direito em virtude dessas qualidades profissionais e pessoais que possui. Questionada se Patrícia tem clareza de suas funções, Nádia confirma que ela não desempenha nenhuma função sem a autorização da Nádia ou da Angélica, qualquer dúvida se comunica antes com a Nádia. Reforça que Patrícia nunca extrapolou suas funções, e sim a Nádia que lhe passa essas atividades. Nádia informa também a proximidade dela com o Dr. Danilo, RT médico e com todos na unidade, excetuando a Margarete com quem Patrícia não se dá tão bem como com os demais, e Nádia atribui tal situação a um eventual ciúme entre elas. Para resolver isso, Nádia separou bem as atividades entre elas, deixando a recepção com a Margarete, por ser administrativa, e a Patrícia no

DocuSigned by:

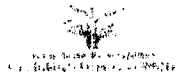
Percival Roberto Moreira Junior

4772C083858BAAD

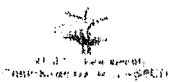
DocuSigned by:

Vanessa Pena Virgínia




221A282EDE0748E...



assistencial. Reforça a competência da Margarete, tendo solicitado sua promoção em virtude de sua competência. Há reuniões mensais com todos os setores nas quais as promoções são apresentadas, como por exemplo aconteceu quando a Margarete foi promovida, e com a Patrícia não foi diferente. Como a Patrícia se dá bem com todo mundo, não houve qualquer resistência quando ela assumiu essas funções de assessoramento à Nádia. Sobre o duplo vínculo, não se recorda quando ela assumiu as funções na outra unidade, e trabalham em equipe. Esclarece que no Parque Meia Lua os atendimentos são mais tranquilos, então quando a UPA Dr. Telmo precisa de apoio a Patrícia se deslocava de uma unidade para a outra. Tal procedimento era realizado pela necessidade e Patrícia sempre deu conta de tudo e se dá bem com todo mundo, causando estranheza na Nádia o registro dessa demanda. Sempre que precisa Nádia solicita a transferência da Patrícia do Parque Meia Lua para o Dr. Telmo. Esclarece que com a criação da central de regulação, a ambulância que antes ficava no UPA Meia Lua, agora fica lotada na UPA Dr. Temo, com o funcionário da UPA Meia Lua, e na troca de turno, a ambulância se desloca para a UPA Meia Lua para troca de motorista, acredita que ela possa ter se utilizado dessa carona. Esclarece a Nádia que os papéis da Patrícia e da Angélica não se confundem, que quando chegou na UPA sua experiência era de UBS, e por isso o apoio das duas são complementares e se dão muito bem. Diz que a Margarete é muito competente, séria e mais introspectiva e a Patrícia por ter o dom de ajudar todo mundo, se dá bem com todos. Foi somente esse episódio isolado com a Margarete. Nádia nunca precisou impor limites à Patrícia, pois ela não extrapola as funções, apenas precisou esclarecer que as funções administrativas, que não estavam relacionadas com o assistencial, deveriam ser de responsabilidade da Margarete. Sobre a aplicação de advertências a Nádia solicita diretamente ao RH para que seja elaborada a advertência e a Nádia assina sempre em conjunto com mais alguém, e quem aplica a advertência é o profissional que o solicitou. Cita por exemplo as vezes em que Patrícia orientou alguns estagiários dizendo que se a Nádia visse isso ou aquilo não aprovaria, mas sempre avisa a Nádia qual orientação ela passou. Acha que os colaboradores entendem que a Patrícia representa a Nádia em sua ausência, mas diz que nunca a Patrícia tomou uma atitude da responsabilidade da Nádia, sempre se comunica com a Nádia e nunca finalizou nenhuma atitude sem a presença da Nádia. Esclarece que não sabia que no caso da SBCD, que tem duas unidades em Jacareí, que os profissionais de uma unidade não poderiam ser usados na outra, por ser a mesma empresa, achava ser possível esse intercâmbio, mas quando soube que o colaborador deve cumprir a jornada onde possui vínculo, essa situação não aconteceu mais. Na época do COVID havia três colaboradores que tinham duplo vínculo e que eram do Meia Lua e ficavam no Dr. Telmo, e esclarece a Nádia que preferia atender a demanda assistencial, transferindo os colaboradores de onde tivesse menos atendimento para onde tivesse mais atendimento, corrigindo o aspecto administrativo/burocrático depois. Informa ainda que solicitou a promoção da Patrícia com o intuito de regularizar essa situação e não ser mais necessário o duplo vínculo, sendo que a Patrícia estava finalizando o cumprimento do aviso prévio na UPA Parque Meia Lua. Patrícia nunca questionou a questão salarial e nem as funções administrativas que desempenha mesmo sendo da área assistencial. Nádia acha que por ter perdido aos pais, a mãe da Patrícia inclusive morreu de COVID na unidade, Patrícia se apega bastante em desempenhar suas funções com muito cuidado e dedicação e nunca solicitou qualquer promoção à Nádia. Complementa ainda que Patrícia está cursando a faculdade de enfermagem e que sempre que puder, indicará a Patrícia como uma boa colaboradora, assim como outros colaboradores da área da gestão. Agradece a liberdade que a SBCD dá, para que ela trabalhe com quem confia e escolheu. Nádia diz que a Patrícia tem uma característica mais geniosa e que somente em relação à Margarete é que precisou orientá-la, classifica como imaturidade esse aspecto, mas em relação a nenhuma



outro colaborador a Patrícia atuou de forma agressiva. Diz que essa animosidade é recíproca, uma em relação a outra. Nádia não tem nenhum problema com a atuação da Patrícia em relação aos usuários e aos outros colaboradores. Cita por exemplo quando está envolvida em alguma tarefa e algum usuário quer falar com o responsável da unidade, Patrícia informa ser a responsável com o intuito de poupar a Nádia que está desempenhando alguma tarefa mais importante naquele momento. Entende que todas as atividades desempenhadas pela Patrícia estão dentro da descrição do cargo dela e também respaldado pelo COREN. Nádia esclarece que Patrícia não usa de sua indicação política para nada e trabalha inclusive aos finais de semana. Patrícia não gosta que seja divulgado que ela é indicação política e sua função como braço direito da Nádia tem relação com a sua competência. Esclarece ainda que no começo havia sobreposição de tarefas entre a Margarete e a Patrícia, mas quando a Margarete foi promovida, essa situação melhorou. Diz que atualmente ambas têm clareza acerca dos seus papéis. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente acolhimento às 15:24.

  
Nádia   


  
Gabriela Pinheiro Travam Barreto  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Vanessa Pena Virginio*  
Vanessa Pena Virginio  
Comissão sindicante

  
Flávia Pacheco Bonavilla  
Comissão sindicante

DocuSigned by:  
*Péricles Ribeiro Moreira Junior*  
4772C083868B4AD...  
Péricles Ribeiro Moreira Junior  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Miriam [REDACTED]

Data: 14 de julho de 2022

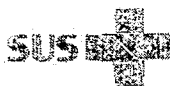
Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 14 de julho de 2022, às 13:48h, convidamos a colaborador Miriam [REDACTED], enfermeira do setor [REDACTED], para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo sua concordância quanto a esse termo. Afirma que não tinha conhecimento de que uma ouvidoria havia sido feita, e está sabendo da ocorrência no instante do acolhimento. Relata que trabalha na unidade há quase 1 ano, sempre no mesmo setor de pediatria. Afirma que sua chefia imediata é a colaboradora Angélica, supervisora da enfermagem, que coordena todos os processos de trabalho, no que tange ao setor da enfermagem. Miriam trabalha no plantão par (12/36), diurno. A depoente diz que o contato que tem com a colaboradora Patrícia [REDACTED] muito positivo. Informa que Patrícia é uma funcionária bastante pró-ativa, participativa e colaborativa com todas as questões burocráticas e administrativas da parte de enfermagem – planilhas, SINANS, dados que precisam ser entregues à Secretaria, etc. Afirma que é uma colega de trabalho que tem seu papel fundamental no apoio administrativo aos outros funcionários, sempre presente no que se faz necessário. A depoente afirma que sua equipe nunca reportou nenhuma situação desagradável com a Patrícia, e em relação aos demais colaboradores da unidade, a depoente afirma que sempre presenciou a mesma atitude da colaboradora com todos, de forma educada, profissional e solícita. Relata que já presenciou a colaboradora acolhendo os pacientes nos corredores para averiguar se estavam bem. Miriam relata que sabe que a colaboradora tem outro vínculo, e afirma que a maioria dos colaboradores da unidade também tem dois vínculos. Em relação à coordenadora Nádia, refere que é um profissional altamente competente, uma líder que agrega toda a equipe, acolhedora, humana e eficiente. Não é uma chefe e sim uma líder. Acrescenta ainda, que de todos os lugares que já trabalhou poucas vezes encontrou uma profissional que “vestisse a camisa”, como a colaboradora Patrícia. Relata que é uma profissional fundamental para a unidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 14:19h.

Miriam [REDACTED]  
Enfermeira

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

Flávia Paeheco Bonavigo  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Daniela [REDACTED]


Data: 14 de julho de 2022


Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacaref

Em 14 de julho de 2022, às 13:48h, convidamos a colaborador Daniela [REDACTED], enfermeira do setor da [REDACTED] para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo sua concordância quanto a esse termo. Afirma que não tinha conhecimento de que uma ouvidoria havia sido feita, e está sabendo da ocorrência no instante do acolhimento. Relata que trabalha na unidade há 3 anos e 3 meses, e que já passou pelos setores de triagem, observação, pediatria e atualmente está na emergência. Afirma que sua chefia imediata é o enfermeiro Walter, que é enfermeiro líder de seu plantão. Relata que trabalha no plantão par (12/36), diurno. A depoente diz que a colaboradora Patrícia [REDACTED] a qual afirma que tem o cargo de técnica administrativa, porém não tem certeza, é colaborativa quando acionada para qualquer situação. Afirma que em relação à sua pessoa, nunca ocorreu nenhum problema com a colaboradora, tampouco presenciou outros colegas de trabalho com alguma questão com a mesma. Informa ainda que sabe que a Patrícia tem uma função que é próxima à gerente Nádia e coordenadora Angélica, porém não sabe ao certo dizer qual é o seu cargo. Relata ter conhecimento que alguns técnicos e enfermeiros tem outro vínculo na UPA Meia Lua, e já ouviu dizer que a Patrícia também tem esse duplo vínculo. Em relação à coordenadora Nádia, refere que é um profissional com alta demanda, mas que sempre está disponível quando solicitada. Daniela afirma, que nunca presenciou o uso da ambulância inadequadamente. Afirma que os profissionais que a utilizam são técnicos que estão autorizados a fazer a remoção dos pacientes. Acrescenta que nunca presenciou nenhuma situação com a colaboradora Patrícia, no que tangê a postura de coerção e falta de educação com outros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 15:15h.

  
Daniela [REDACTED]

Enfermeira

  
Gabriela Pinheiro Travençoli Barreto  
Comissão sindicante

  
Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Suelen [REDACTED]

Data: 14 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 14 de julho de 2022, às 11:40h, convidamos a colaborador Suelen [REDACTED] técnica de enfermagem, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo sua concordância quanto a esse termo. Afirma que não tinha conhecimento de que uma ouvidoria havia sido feita, e está sabendo da ocorrência no instante do acolhimento. Relata que trabalha na unidade há quase dois anos. Afirma que sua chefia imediata é a enfermeira Mirian e trabalha no plantão par, diurno. A depoente diz que o contato que tem com a colaboradora Patrícia [REDACTED] se dá principalmente quando a colaboradora está presente no setor de pediatria, no qual a depoente trabalha. Afirma que a colaboradora Patrícia é colaborativa, prestativa, auxilia sempre que necessário quando a equipe solicita. Também complementa que mesmo que a equipe não solicite auxílio, a colaboradora sempre está presente para ajudar. Nunca presenciou nenhuma postura inadequada da Patrícia, inclusive já presenciou a mesma auxiliando em outros setores da unidade. A depoente relata que acredita que a Patrícia tenha uma função administrativa, no que tange à parte da enfermagem, porém também executa as funções como técnica de enfermagem. Reforça que a colaboradora é muito prestativa, ajuda a parte da enfermagem sempre que necessário, sendo uma colaboradora resolutiva. Relata que tinha conhecimento de que a Patrícia trabalhava na UPA Meia Lua, porém não sabe de detalhes.

Suelen [REDACTED]  
Suelen [REDACTED]  
Técnica de enfermagem

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virginio

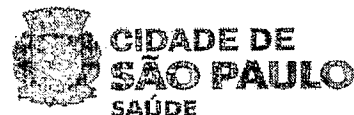
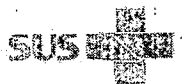
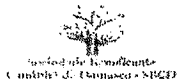
221A282EDE0748E...

DocuSigned by:

Ricardo Roberto Moreira Junior

4772C083858B4AD...





**Processo Sindicante:** nº 001/2022

**Declarante:** Wesley [REDACTED]

**Data:** 14 de julho de 2022

**Local:** São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí.

Em 14 de julho de 2022, às 11:00h, convidamos o colaborador Wesley [REDACTED] auxiliar administrativo, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente o relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo sua concordância quanto a esse termo. Confirma que tinha conhecimento de que uma ouvidoria havia sido feita, através de "burburinhos", na última semana. Tais burburinhos faziam referência à desvio de função e duplo vínculo da colaboradora Patrícia [REDACTED]. E relação à questão do duplo vínculo, o depoente afirma que todas as vezes que procurou pela funcionária a mesma estava presente na UPA Dr. Thelmo, principalmente quando o mesmo trabalhava em regime de plantão (12/36) diurno. Refere que soube que foi aberta uma sindicância sobre comportamentos indevidos de uma colaboradora, Patrícia [REDACTED]. Informa que era da recepção e foi promovido a auxiliar administrativo e, tem como funções responsabilidade com o faturamento, apoio ao RH e outras áreas. Relata que sua chefia imediata é a colaboradora Margarethe, a qual informa ter um bom relacionamento. Trabalha no local há pouco mais de 4 anos. Relata que referente à ouvidoria, não faz nenhum pré julgamento, acredita que não pode avaliar quem é certo ou errado. Em relação à colaboradora Patrícia, afirma que tem um bom relacionamento com o mesmo. Refere que nunca presenciou nenhuma conduta da funcionária, que avaliasse inadequada, apenas houve "burburinhos" de outros funcionários, porém reforça que nunca presenciou nenhuma ocorrência. Informa que não tem conhecimento de qual a função da Patrícia, na unidade, porém acredita que seja relacionada à supervisão, porém afirma que, em nenhum momento foi dado ciência a ele sobre o cargo e função da colaboradora. Acrescenta que também ouviu que a colaboradora utilizava a ambulância para transporte, porém o mesmo nunca presenciou tal situação. Percebe que há uma situação muito forte na unidade, que é polarização dos colaboradores que são a favor da Patrícia, e os que não são a favor. Cada um com um interesse diferente. Essa situação ficou muito clara na última semana, na unidade. Finaliza dizendo que, na unidade não há o conhecimento de todos dos cargos e função de cada um, nas áreas administrativas e de supervisão, tornando o processo confuso para todos. Acredita que é um ponto a ser melhorado.

Wesley [REDACTED]  
Auxiliar Administrativo

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: André [REDACTED]

Data: 14 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 14 de julho de 2022, às 10:15h, convidamos o colaborador André [REDACTED] analista de T.I. para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente o relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo sua concordância quanto a esse termo. Confirma que tinha conhecimento de que uma ouvidoria havia sido feita, porém não refere não saber o teor da mesma. Informa que sua função na Upa é lidar com a rede de sistema, telefones, impressoras, levantamentos de informações de atendimento, relatórios estatísticos, manutenção, banco de dados, etc. Trabalha no local 4 anos e 6 meses. Iniciou como auxiliar administrativo e também prestou serviços por um período na Upa Meia Lua. Relata que sua chefia direta é a coordenadora Nádia. Refere que, por ser da T.I, possui um relacionamento com todos os colaboradores, inclusive com a funcionária Patrícia [REDACTED]. Entende que a função da colaboradora Patrícia é de um "braço direito" da coordenadora Nádia e supervisora de enfermagem Angélica, no tange as funções administrativas. Relata que nunca presenciou ou viu nenhuma postura inadequada da colaboradora, inclusive alega que a mesma tem um ótimo relacionamento com todos os colegas de trabalho. Sempre foi educada com o mesmo, quando houve alguma necessidade de seu serviço. Relata que, na falta da presença da coordenadora Nádia, o mesmo se reporta o supervisor de T.I. Luiz Eduardo [REDACTED]. Acrescenta que faz o seu trabalho e não participa das "fofocas", que não são pertinentes a ele. Refere que sempre presenciou a colaboradora Patrícia na UPA Dr. Thelmo, de segunda à domingo. Avalia que o ambiente de trabalho é muito bom e gosta muito. Relata que admira muito a coordenadora Nádia, e realiza suas funções por respeito e não por "medo da chefia". Trabalha em lugar que gosta, onde há uma sintonia entre todos os colaboradores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 10:50h.

André [REDACTED]  
Analista de T. I.

Gabriela Pinheiro Travaíhi Barreto  
Comissão sindicante

Elávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante



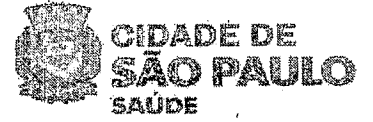
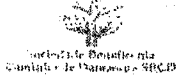
**Processo Sindicante:** nº 001/2022

**Declarante:** Daniele [REDACTED]

**Data:** 25 de julho de 2022

**Local:** São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 25 de julho de 2022, às 13:27h, convidamos a colaboradora Daniele [REDACTED], assistente administrativa, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Drº Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo a declarante concordado, quanto a esse termo. A mesma alega trabalhar cerca de 1 ano e meio na UPA. Afirma que compreende que sua chefia direta é a Margarete e que a mesma já trabalhou subordinada diretamente com Nádia e Claudio, no Hospital de retaguarda. Afirma que não consegue visualizar uma organização estrutural em relação a cargos e descrição de tarefas. A mesma afirma que houve uma aproximação por parte da Margarete após os relatos de que houve o registro de uma ouvidoria, na SMS. Daniele sentiu que essa aproximação aconteceu, compartilhando assuntos que não cabiam a ela, em uma tentativa de "ganhar uma aliada", para todos os acontecimentos que estavam ocorrendo e para influenciar a favor da Margareth. Afirma que Margarete cita diversas situações antiéticas que acontecem na unidade, a declarante relata que até concorda com as situações relatadas, de maneira genérica, do ponto de vista ético, porém a mesma afirma que nunca presenciou nenhuma situação relatada pela mesma. Novamente afirma que tal postura é uma maneira de a Margareth influenciar a concordar com o que Margareth está relatando. A declarante afirma que a Margarete, no dia da primeira oitiva que ocorreu, a abordou, como fez com outras pessoas da unidade, dizendo que havia sugerido o seu nome para realizar o depoimento. Também afirma que Margareth, ficou na sala ao lado, na tentativa de ouvir as conversas que aconteciam e Péricles também estava ciente desse fato, pois outra pessoa já o havia informado. Daniele, continua relatando que se sentiu desconfortável em não ser avisada que seria indicada para ser ouvida, pois não partiu da própria Daniele, a iniciativa para dar os esclarecimentos e nem da comissão sindicante. Afirma que sentiu uma tentativa de ser usada. Relata que a enfermeira Elaine, em conjunto com outra colaboradora, que Daniele acha que se chama Priscila, veio após o término da oitiva, e após a saída da Flávia [REDACTED] da unidade para cobrar a Margareth do porque não havia sido chamada para ser ouvida. No dia seguinte Daniele relata que ao chegar na unidade às 7:08h, se direcionou para sua sala e encontrou com o colaborador Leonardo, abrindo a porta para utilizar a impressora. Nesse momento se depararam com um envelope no chão da sala, aos cuidados da Margareth. O envelope foi entregue para Margareth assim que a mesma chegou na unidade. Em relação à colaboradora Patrícia, relata que a colaboradora tem função administrativa, sendo um braço direito da Nádia e da parte assistencial, que a mesma é bem solícita, que é uma pessoa agradável, fácil de lidar, comunicativa e bem ativa nas rotinas da unidade, desempenhando um papel importante. Acresce que em relação ao conteúdo da ouvidoria registrada, não pode realizar nenhum julgamento ou dar qualquer opinião, pois nunca presenciou nenhum fato mencionado na manifestação. Soube do conteúdo da ouvidoria pela Margareth. Acrescenta ainda que tem a percepção de que existe um conflito pessoal entre a Margareth e Patrícia, interferindo até nos processos de trabalho. Com a Nádia, refere ter pouco contato. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 14:33h.



Daniela

Assistente Administrativa

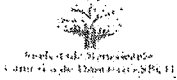
Péricles Moreira

Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo

Comissão sindicante

GABRIELA P. T. BARRETO  
COORDENADORA OUVIDORA  
RG - 25.500.870-0  
SOCIEDADE BENEFICENTE  
CAMINHO DAMASCO  
COMISSÃO SINDICANTE



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Thiago [REDACTED]

Data: 25 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 25 de julho de 2022, às 10:20h, convidamos a colaborador Thiago [REDACTED] para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando fomos admitidos, tendo o declarante concordado, quanto a esse termo. O declarante informa que iniciou os trabalhos aos quais realiza atualmente na Santa Casa em meados de Maio de 2020, sendo que em novembro de 2021 foi transferido para UPA Dr. Thelmo até o momento. Afirma desconhecimento em relação a ouvidoria, informa que sua superior hierárquica é a Margarete, que seu relacionamento não é próximo e que ocasionalmente necessita requerer autorização para algumas demandas, que possui um convívio bom com a chefia. Em relação a Patrícia afirma que esta fica mais voltada para a parte administrativa interagindo diretamente com a Nádia e que em relação a seu trabalho fica atrelado a rotinas relacionadas a escalas de serviço em conjunto com Margarete e Patricia, porém houve mudança a pouco tempo e que a Margarete desempenha integralmente tal função. Classifica a colaboradora Patrícia como atenciosa, cordial e sempre solicita a ajudar, mesmo após sair da função a mesma sempre foi muito amigável, e que o mesmo direciona suas solicitações diretamente para a Margarete, que agora seu contato com a colaboradora Patricia se dá por cruzamento de corredores. Que já ouviu, não presenciando, de uma ex-colaboradora que não gostava de determinadas atitudes da Patricia, que no geral percebe um bom relacionamento com os demais colaboradores da unidade. Afirma que a Patricia sempre lida com situações de conflito de forma mais discreta. O declarante informa que em relação a Nádia, possui pontos a melhorar em relação a organização e que possui dificuldade em classificar como é seu trato com a Coordenadora da unidade em virtude de não possuir contato com a mesma e com a enfermagem refere ter pontos a melhorar. Declara também que a Margarete generaliza situações de erros ou falhas, que a mesma interage pouco com a equipe de forma pessoal, que a mesma se comunica geralmente por mensagens de texto o que lhe incomoda assim como os demais membros da equipe, que não possui mais nada a declarar, o acolhimento se encerra às 10:43h.

Thiago [REDACTED]

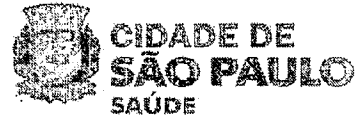
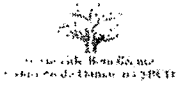
Recepcionista

Thiago [REDACTED]

Péricles Moreira  
Gerente de Projetos  
CPF - 963.207.703-25  
SBCD - BARRIÉRI CEDIMAMÁSA

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

GABRIELA P. T. BARRETO  
COORDENADORA OUVIDORA  
RG - 25.500.870-0  
SOCIEDADE BENEFICENTE  
CAMINHO DAMÁSCO  
COMISSÃO SINDICANTE 1



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Marcelo [redacted]

Data: 25 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 25 de julho de 2022, às 11:06h, convidamos a colaborador Marcelo [redacted] técnico de enfermagem, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente o relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo o declarante concordado, quanto a esse termo. Marcelo relata que iniciou na Upa há um mês, como técnico de enfermagem do setor hipotermia. Sua gerência imediata é a enfermeira Gislaíne e Angélica, coordenadora, porém com a Angélica tem menos contato e tem uma boa relação. Em relação à colaboradora Patrícia refere que tem ótimo relacionamento e a Patrícia é muito atenciosa. Nunca presenciou nenhuma postura inadequada da Patrícia na unidade. Continua relatando que sua adaptação, na unidade está sendo ótima. Relata que desconhece a Margareth e nunca teve nenhum contato com a mesma. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 11:20h.

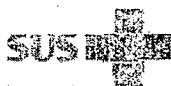
*Marcelo*  
Marcelo [redacted]

Recepcionista

*Péricles Ribeiro Moreira Júnior*  
Gerência de Projetos  
Tel: 963 207.703-25  
SBCO - BARUERI CEDIMMASA  
Péricles Moreira  
Comissão sindicante

*Flávia Pacheco Bonavino*  
Comissão sindicante

*Gabriela P. T. Barreto*  
COORDENADORA OUVIDORA  
RG - 25.500.870-0  
SOCIEDADE BENEFICENTE  
CAMINHO DAMASCO  
COMISSÃO SINDICANTE



Processo Sindicante: nº 001/2022

Declarante: Debora [redacted]

Data: 25 de julho de 2022

Local: São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacaref

Em 25 de julho de 2022, às 11:26h, convidamos a colaboradora Debora [redacted], enfermeira, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo a declarante concordado, quanto a esse termo. Debora esclarece que é enfermeira do setor de triagem e observação adulto. Relata que não conhece a Margareth, tampouco ouviu falar seu nome e não foram apresentadas. Em relação à Patricia, refere que está sempre em contato com a equipe, auxiliando no que é necessário. Continua dizendo que ao passar suas demandas, a mesma tem suporte por parte da Patricia. Com Angélica refere que tem um ótimo relacionamento e que a mesma tem o hábito de acolher todos os profissionais. Relata que Patricia tem uma forma de falar, que é o seu jeito, que para quem não a conhece pode parecer grosseiro e que ela faz algumas brincadeira que outras pessoas podem levar para o lado pessoal. Tal conduta refere-se ao profissionais da unidade. Afirma porém que não é com nenhuma pessoa em específico, mas no geral e reafirma que é o jeito da colaboradora. Com a Nádía, refere ter pouco contato. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 11:45h.

Debora [redacted]  
Enfermeira

Debora [redacted]

Péricles Moreira  
Comissão sindicante

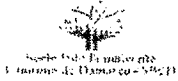
*Péricles Moreira Júnior*  
Péricles Ribeiro Moreira Júnior  
Gerente de Projetos  
CPF - 963.207.703-25  
SBCD - BARUERI CEDIMASA

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

*Flávia Pacheco Bonavigo*

*Gabriela P. T. Barret*  
GABRIELA P. T. BARRET  
COORDENADORA OUVIDOR  
RG - 25.500.870-0  
SOCIEDADE BENEFICENTE  
CAMINHO DAMASCO

COMISSÃO SINDICANTE



**Processo Sindicante:** nº 001/2022

**Declarante:** Ana Laura [REDACTED]

**Data:** 25 de julho de 2022

**Local:** São Paulo/UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz - Jacareí

Em 25 de julho de 2022, às 14:53h, convidamos a colaboradora Ana Laura [REDACTED] recepcionista, para trazer suas considerações acerca da denúncia anônima realizada na UPA Drº Thelmo de Almeida Cruz. Inicialmente a relembramos de nosso termo de confidencialidade, que assinamos quando somos admitidos, tendo a declarante concordado, quanto a esse termo. Ana Laura relata que trabalha na recepção da UPA há 2. Inicialmente compôs a equipe do Hospital de retaguarda, em junho de 2020, vindo para a UPA em dezembro de 2020. Sua chefia imediata é a Margareth, que está sempre disponível, quando necessário. Em relação à Patricia, refere que os pacientes gostam da colaboradora e que a mesma sempre está muito disponível para tudo o necessário. Relata que todos da unidade gostam muito da colaboradora Patricia. Acrescenta que já trabalhou nos dois plantões, e que não houve nenhuma queixa em relação à Patricia por parte dos colaboradores. Com a Nádia relata que também não tem nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente acolhimento às 15:15h.

Ana Laura [REDACTED]

Recepcionista

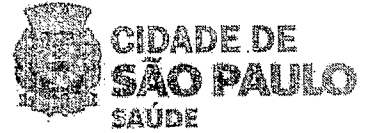
Péricles Moreira  
Comissão sindicante

Flávia Pacheco Bonavigo  
Comissão sindicante

GABRIELA P. T. BARRETO  
COORDENADORA OUVIDORA  
RG - 25.500.870-0  
SOCIEDADE BENEFICENTE  
CAMINHO DAMASCO

COMISSÃO SINDICANTE





PROCEDIMENTO SINDICANTE Nº 001/2022

**CONTRATO JACAREÍ - SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - JACAREÍ/SP**

A Prefeitura de Jacareí, contratante da SBCD naquele município, nos retornou a resposta elaborada para a denúncia registrada em seu sítio eletrônico a qual relata que há desvio de função praticado por uma colaboradora, técnica de enfermagem, com a anuência da coordenadora assistencial, citando outras práticas.

Tal retorno se deu, visto que o levantamento das práticas descritas foi realizado por uma das colaboradoras citadas, podendo comprometer a imparcialidade de tal levantamento.

Com a constituição do Comitê de Ouvidoria Corporativa, a presente demanda foi avaliada e deliberou-se pela instauração do presente Procedimento Sindicante nº 001/2022.

**COMISSÃO SINDICANTE**

Iniciamos com a formação da comissão sindicante composta por Vanessa Pena Virgínio, Péricles Ribeiro Moreira Junior, Gabriela Pinheiro Travaini Barreto e Flávia Pacheco Bonavigo. Considerando que a unidade já teve ciência da demanda quando elaboraram a primeira versão da resposta, entendemos que não haveria necessidade de afastamento de nenhuma das colaboradoras citadas. Optamos pela realização dos acolhimentos gerenciais no dia 05 de julho, iniciando com Margarete [REDACTED], supervisora [REDACTED] da UPA Dr. Thelmo, Patricia [REDACTED], técnica de enfermagem em ambas as unidades, Nádia [REDACTED], coordenadora [REDACTED] e Francisco [REDACTED], supervisor [REDACTED] da UPA Parque Meia Lua, através da plataforma Teams empresarial, sendo que os demais acolhimentos foram realizados presencialmente na UPA Dr. Telmo, nos dias 14 e 25 de julho, observando-se os plantões alternados.

**ACOLHIMENTOS**

Os colaboradores ouvidos, escolhidos de forma aleatória, foram unânimes em reconhecer a pro atividade da técnica de enfermagem citada, destacando seu comprometimento, disposição, disponibilidade e acolhimento no desempenho de suas funções, sem qualquer relato de exercício arbitrário ou excessivo.

A colaboradora Patricia ingressou na OSS SBCD ocupando cargo administrativo, tendo recebido sua primeira promoção pouco meses após seu ingresso em virtude de sua postura comprometida e dedicada. A chegada na área de enfermagem se deu após a conclusão de sua formação em técnica de enfermagem.

O duplo vínculo citado não encontra limitação legal e é confirmado pelos superiores hierárquicos de ambas as unidades, sendo que estava cumprindo aviso prévio no vínculo com a UPA Parque Meia Lua durante a sindicância. É fato que em virtude da demanda, por vezes, lhe foi solicitada a cobertura na outra unidade diversa daquela do plantão do dia. Mas tal cobertura foi autorizada e solicitada pela coordenadora assistencial. O registro do ponto de acordo com os acolhidos é realizado regulamente pela colaboradora no início e no término do plantão.

DocuSigned by:

Vanessa Pena Virgínio

Matriz - Hospital e Maternidade Samaritana  
Rua Gabriela, 144 - Lapa Nova  
Guarã - SP - CEP 17400-000  
Tel. (14) 3471-4164

WWW.SBCDSAUDE.ORG.BR

Sede Administrativa - São Paulo - SP  
Rua Dr. Jesuino Maciel, 1956 - Campo Belo  
São Paulo - SP - CEP 04615-000  
Tel. (11) 5543-0470

Sede Administrativa Zona Norte - São Paulo - SP  
Av. Vieira de Moraes, 1713 - 5º e 7º Andar  
Campo Belo - São Paulo - SP CEP 04617-015

DocuSigned by:

Péricles Ribeiro Moreira Junior

4772C083858B4AD...

Sede Zona Norte - São Paulo - SP  
Rua Conselheiro Saraiva, 826 - São Lázaro  
São Paulo - SP - CEP 02033-000

Suas funções são acompanhadas pela Líder de Enfermagem e também pela supervisão administrativa, além da coordenação assistencial, visto que desempenha atividades assistenciais e "administrativas assistenciais"; ou seja, atividades administrativas correlatas à assistência, tais como relatórios, atas de reunião, notificações, e etc. De acordo com os acolhimentos que instruem a presente, verifica-se que as práticas desempenhadas por ela encontram amparo no próprio COREN, não havendo por parte da comissão qualquer apontamento nesse sentido.

Afirmam que Patrícia tem um olhar carinhoso para acolher os usuários, familiares e políticos locais, evitando que o desconforto se propague. Na UPA Meia Lua realiza as seguintes atividades "administrativas assistenciais" tais como as fichas de contingência, já que o sistema de informática fica inoperante muitas vezes e é ela quem cuida das informações. Encarrega-se ainda de avisar o médico noturno quando chega algum paciente. No período noturno a UPA Meia Lua conta com apenas uma recepcionista e um controlador de acesso, e ela os substitui para que possam se deslocar ao banheiro ou qualquer coisa que precisem fazer.

Nota-se em algumas falas que, a despeito dos profissionais elogiarem a atuação da Patrícia, muitos não sabem exatamente seu cargo, o que pode ser melhor organizado com a adequação do cargo às funções realmente desempenhadas.

Nos acolhimentos realizados de forma aleatória, não houve qualquer indício de sentimento de "coação" por parte dos colaboradores. Há apenas em um acolhimento a afirmação de que por não estarem claras as funções desempenhadas por ambas as colaboradoras, a acolhida e a citada, houve sobreposição temporária entre elas, algo da ciência da coordenadora assistencial que pontualmente e prontamente a solucionou.

No que tange ao deslocamento entre as unidades através da ambulância, de acordo com as informações trazidas, as duas ambulâncias disponíveis no município revezam-se entre as unidades de acordo com a necessidade. Visto que os motoristas e os profissionais que a guarnecem nos atendimentos são lotados em cada uma das unidades, há casos, no início e término de plantão que tais colaboradores fazem uma "corrida administrativa" para serem rendidos pelos colaboradores do plantão seguinte, e em uma ou duas vezes a técnica de enfermagem Patrícia valeu-se dela.

É de conhecimento público que existe nas unidades um POP que disciplina a utilização de tal transporte, sugerindo a comissão que se avalie se tal prática não fere a normativa vigente.

Ante todo o exposto, a comissão sindicante encaminha as seguintes propostas de melhorias:

Visto que em diversos acolhimentos percebe-se que a Patrícia é vista como "braço direito" da coordenadora assistencial, recomenda-se que o cargo por ela ocupado seja adequado às funções desempenhadas, o que no momento em que se lavra o presente, já resta atendido com a promoção da colaboradora ao cargo de Líder Administrativa;

A Coordenação de Recursos Humanos dispõe de um programa de capacitação de liderança, a qual se sugere que seja oferecido aos líderes das unidades com o intuito de fortalecer suas gestões;

Recomenda-se ainda que haja clareza entre as funções ocupadas por todos, ressaltando que tratativas que digam respeito diretamente à coordenação assistencial sejam desempenhadas de forma pessoal ou por delegação formal (se o caso);

A questão do duplo vínculo, embora não tenha restado comprovada qualquer ilegalidade, resta prejudicado visto que a colaboradora já cumpriu o aviso prévio na UPA Meia Lua, permanecendo como colaboradora exclusiva da UPA DR. Thelmo;

Sugere que seja verificado pela gestão das unidades se as "corridas administrativas" realizadas pela ambulância, para transporte de funcionários quando do término de seus turnos, nas

DocuSigned by:

Thelmo Gileno Martins Junior

4772C08958B4AD...

DocuSigned by:

Marcelo Pena Virginio

4772C08958B4AD...

quais não há paciente, não fere a normativa vigente.

Ressalta-se ainda que em breve enviaremos os dados relativos aos canais da Ouvidoria Corporativa para que demandas de colaboradores sejam avaliadas com maior brevidade por esse canal oficial, respeitando o caráter sigiloso de seus conteúdos. Até lá o endereço eletrônico [Era o que cumpria relatar.](mailto:SBCDOuvidoria - SBOD Saúde (sbodsaude.org.br) segue disponível.</a></u></p></div><div data-bbox=)

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

Vanessa Pena Virginio

DocuSigned by:

*Fericles Ribeiro Moreira Junior*

Fericles Ribeiro Moreira Junior

Gabriela Pinheiro Travaini Barreto

*Flávia Pacheco Bonavigo*  
Flávia Pacheco Bonavigo

## Gabriela Pinheiro Travaini Barreto - Ouvidoria

**De:** Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de agosto de 2022 15:24  
**Para:** Dr. Pícolo; Johnny K.  
**Cc:** Angelo Pícolo  
**Assunto:** PROCEDIMENTO SINDICANTE Nº 001/2022  
**Anexos:** RelatorioprocedimentoSindicante001.docx

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Prezados Dr. Pícolo e Johnny,

Boa tarde!

A Prefeitura de Jacareí, contratante da SBCD naquele município, nos retornou a resposta elaborada para a denúncia registrada em seu sítio eletrônico a qual relata que há desvio de função praticado por uma colaboradora, técnica de enfermagem, com a anuência da coordenadora assistencial, citando outras práticas.

Tal retorno se deu, visto que o levantamento das práticas descritas foi realizado por uma das colaboradoras citadas, podendo comprometer a imparcialidade de tal levantamento.

Com a constituição do Comitê de Ouvidoria Corporativa, a presente demanda foi avaliada e deliberou-se pela instauração do presente Procedimento Sindicante nº 001/2022.

Por ocasião do término dos trabalhos relativos ao procedimento citado, encaminho, em nome da Comissão Sindicante, o relatório formalizado para ciência e eventuais apontamentos de melhoria.

Transcrevo abaixo a conclusão do nosso trabalho:

*Visto que em diversos acolhimentos percebe-se que a Patrícia é vista como "braço direito" da coordenadora assistencial, recomenda-se que o cargo por ela ocupado seja adequado às funções desempenhadas, o que no momento em que se lavra o presente, já resta atendido com a promoção da colaboradora ao cargo de Líder Administrativa;*

*A Coordenação de Recursos Humanos dispõe de um programa de capacitação de liderança, a qual se sugere que seja oferecido aos líderes das unidades com o intuito de fortalecer suas gestões;*

*Recomenda-se ainda que haja clareza entre as funções ocupadas por todos, ressaltando que tratativas que digam respeito diretamente à coordenação assistencial sejam desempenhadas de forma pessoal ou por delegação formal (se o caso);*

*A questão do duplo vínculo, embora não tenha restado comprovada qualquer ilegalidade, resta prejudicado visto que a colaboradora já cumpriu o aviso prévio na UPA Meia Lua, permanecendo como colaboradora exclusiva da UPA DR. Thelmo;*

*Sugere que seja verificado pela gestão das unidades se as "corridas administrativas" realizadas pela ambulância, para transporte de funcionários quando do término de seus turnos, nas quais não há paciente, não fere a normativa vigente.*

DocuSigned by:

*Pedro Roberto Moreira Junior*

4772C083858B4AD...

1

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A262EDE0748E...

*Ressalta-se ainda que em breve enviaremos os dados relativos aos canais da Ouvidoria Corporativa para que demandas de colaboradores sejam avaliadas com maior brevidade por esse canal oficial, respeitando o caráter sigiloso de seus conteúdos. Até lá o endereço eletrônico SBCDOuvidoria - SBCD Saúde (sbcdsaude.org.br) segue disponível.*

Caso avaliem a necessidade de qualquer aprofundamento, solicito nos sinalizarem, pois usaremos parte desse relatório para responder a ouvidoria à Secretaria Municipal de Saúde. Caso não seja necessária mais nenhuma diligência, coletarei as assinaturas dos membros para impressão e autuação nos autos próprios.

Atenciosamente,



Gabriela Pinheiro Travaini Barreto  
Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU  
Coordenadora de Ouvidoria  
Sede Santana  
ze.ouvidoria@sbcdsaude.org.br  
Telefone: (11) 3164-0905 – Ramal: 527  
Celular: (11) 9 1040-8504  
[www.sbcdsaude.org.br](http://www.sbcdsaude.org.br)

DocuSigned by:

*Vanessa Pena Virginio*

221A282EDE0748E...

DocuSigned by:

*Renata Ribeiro Moura Junior*

4772C083B58B4AD...

Two handwritten signatures are visible in the bottom right corner of the page.